



BRASIL

que nós queremos!

Pensar soluções e alternativas para o país tem sido um dos principais objetivos da UGT (União Geral dos Trabalhadores) desde que foi fundada há três anos. Como resultado desse trabalho, a central apresenta nesta publicação um documento à Nação que reúne as principais propostas para a construção de um Brasil melhor.



UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES

www.ugt.org.br



O **BRASIL** que nós queremos!



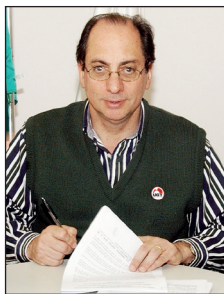
UMA AGENDA DEMOCRÁTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA PRODUÇÃO

Contribuição da UGT para a construção de uma plataforma de Governo mínima
que atenda as necessidades e anseios da sociedade brasileira

**“Um homem se humilha se castram seus sonhos.
Seu sonho é sua vida, e vida é trabalho.
E sem o seu trabalho, um homem não tem honra.
E sem a sua honra, se morre, se mata.”**

Gonzaguinha

APRESENTAÇÃO



Uma agenda de tarefas imediatas e históricas concretas não é um produto artificial de boas intenções que anunciam encantadoramente belíssimos quadros do paraíso futuro. Ela é construída com base na vida real, na consciência da necessidade histórica, na ciência do seu alcance e do caminho a seguir – recheado, vale dizer, de contradições e antagonismos, expressos em âmbitos nacionais e internacionais.

Não se trata aqui, portanto, de enunciar verdades fora do tempo e desconectadas da correlação de forças, mas reconhecer a enorme dificuldade que a vida apresenta (atores com diagnósticos, propostas e interesses diferentes) para solidificar uma agenda democrática de desenvolvimento sustentável que combine a grandeza dos objetivos com o realismo das possibilidades.

A elaboração dessa agenda demanda a conexão necessária de objetivos, tendências, contradições, antagonismos e proposições de todos os aspectos contidos no oceânico conhecimento socialmente produzido e constitui fator decisivo para a formação de uma agenda.

A valorização do trabalho e da produção deve ser parte integrante de uma agenda democrática de desenvolvimento sustentável do país, que destrua a tradição autoritária e excludente da formação social brasileira.

Reclama a defesa da estabilidade da moeda sobre novas bases; isto é, o Real com emprego de qualidade, o Real com crescimento econômico, o Real com produção, o Real com valorização do trabalho, o Real com distribuição de renda, o Real com desenvolvimento sustentável, o Real com justiça social e o Real com uma competitividade estrutural do nosso parque produtivo.

A amplitude dos desafios listados revela que os avanços operados na institucionalidade democrática do país não redundou ainda na eliminação dos problemas que afligem milhões de brasileiros. Isto porque a ação das velhas e atrasadas classes dirigentes do país continuam a bloquear o avanço da democracia e a solução do “déficit social” – que produz milhões de excluídos. Continuamos reféns dos

acordos que repetem a velha máxima de “tudo mudar para que nada se mude”. Será preciso, portanto, que se isole no plano político geral essas forças retrógradas e que se permita a abertura de espaços no Estado para uma maior influência das forças da democracia e do progresso.

Para tanto é necessário que no comando do país haja um bloco de forças sociais e políticas que reconheça e potencialize as singularidades e identidades de cada força política e que anule desconfianças mútuas e pretensões hegemônicas de seus integrantes. Um bloco que tenha a capacidade de construir em torno dele um amplo leque de forças centradas numa unidade estratégica, isto é, seu papel não se resume a vencer as próximas eleições, mas o de governar o país de modo a inaugurar um novo poder e um novo curso de desenvolvimento para o nosso povo.

Um governo com estas características está comprometido com os interesses da maioria da população, dos setores produtivos e com a recriação das práticas políticas: sem concessões ao autoritarismo, ao fisiologismo, ao paternalismo, ao corporativismo, ao cartorialismo, à demagogia e à corrupção.

A hierarquização de prioridades do elenco das demandas dos trabalhadores e dos setores produtivos só pode ser definida se essas forem efetivamente incorporadas na agenda. Sua incorporação será um claro sinal que a condução da solução dos problemas do país será feita de acordo com os interesses das massas trabalhadoras, do setor produtivo (industrial, agrícola e serviços) e da maioria da nação. Aqui não cabe uma gota de ilusão: a definição de uma agenda resultará do acordo entre as diversas forças dispostas a defendê-la.

O que é apresentado neste texto são as reivindicações mais prementes do mundo do trabalho em sua dimensão sistêmica. Elas expressam e demarcam com limpidez as linhas de força da análise da situação mundial/nacional e da ação dos sindicalistas e trabalhadores que se vinculam ao nascente leito histórico da UGT, que se coloca como herdeira das melhores tradições do movimento sindical brasileiro.

Linhas de força que, assinala-se, decorrem da concepção global que os sindicalistas/trabalhadores desenvolveram no Manifesto de Fundação e Declaração de Princípios da UGT, ambos os documentos sancionados - e já tornados históricos pela sua singularidade teórica, política e ideológica - pelo nosso Congresso de fundação.

O objetivo dessas propostas é apresentar aos trabalhadores, à sociedade e aos presidentes – de todas as correntes - propostas concretas direcionadas à construção de uma agenda democrática de desenvolvimento sustentável centrada na valorização do trabalho e da produção combinada com a democracia e a democratização como valores universais permanentes bem como com as reformas democráticas e democratizantes cumulativas que ataquem as estruturas seculares que obstaculizam o desenvolvimento nacional e levem o país a patamares superiores e progressistas nunca vista em toda a sua história.

Esse objetivo vertebra as propostas da UGT para este momento histórico difícil e revela a imperiosa necessidade de o Brasil discutir desde já e de forma profunda quais os rumos que irá tomar daqui em diante, dentro de um mundo que ainda não afastou completamente as tenebrosas nuvens da crise que ainda pairam sobre a economia mundial.

As propostas aqui elencadas constituem a construção-síntese das idéias democraticamente debatidas no âmbito da UGT. Tais propostas são claras e explícitas, pois a UGT não quer fazer do simplista e improdutivo ritual do denunciamento e do criticismo – ou, pior, do adesismo e do oficialismo – a marca característica da sua identidade sindical! Pelo contrário, a UGT sugere e avança medidas e providências para os problemas que atormentam os trabalhadores, a massa da população e o país em sua múltipla dimensão (econômica, social, cultural e política) de forma autônoma, independente e soberana, como realmente se requer de uma central sindical comprometida com o futuro e não com as conveniências políticas momentâneas de seus dirigentes.

A UGT quer sim ser protagonista da história e, como tal, apresenta tais propostas aos presidentes que democraticamente disputarão o próximo pleito eleitoral, momento privilegiado para a discussão dos rumos do Brasil, que terá de contar com a decisiva e protagônica participação dos trabalhadores, caso contrário, será mera repetição do passado.

Ricardo Patah

Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT)



As Reformas Democráticas na Agenda de Desenvolvimento

Combinada com a manutenção da estabilidade da moeda – conquista da sociedade brasileira - é necessária uma agenda que realize as reformas democráticas estruturais profundas (política, tributária, fiscal, previdenciária, agrária, urbana, financeira e administrativa das três esferas públicas: municípios, estados e União) na perspectiva da expansão e socialização da democracia política, da reforma democrática do Estado – democratizando-o, desprivatizando-o e recapacitando-o financeiramente, da eliminação do déficit social e do desenvolvimento multilateral e sistêmico, do combate o quadro insuficiente que se verifica na infra-estrutura que o país dispõe, da promoção do desenvolvimento regional de modo a eliminar seus desequilíbrios com a promoção da descentralização industrialização e a potencialização de suas vantagens competitivas, do crescimento econômico sustentável com geração de emprego de qualidade, da desconcentração da renda e da propriedade, da modernização produtiva, da generalização da cidadania, da promoção de políticas de desenvolvimento de inovações científico-tecnológicas - aplicada não somente nas áreas de ponta, mas também na solução dos problemas específicos da realidade brasileira -, do equilíbrio ecológico e ambiental, do fortalecimento do mercado interno e da integração competitiva da economia brasileira ao mercado global e de uma política externa independente que defenda os interesses nacionais.

É consensual a constatação de que o Brasil tem seu desenvolvimento historicamente retardado, desigualdades sociais e regionais chocantes e níveis de pobreza alarmante. Para superar isso, ainda terá que passar por um processo de democratização progressiva, explicitado numa agenda democrática de desenvolvimento sustentável cujo componente fundante é a explicitação de Projeto Nacional de Reformas Democráticas e Estruturais profundas, tanto na economia quanto no Poder político. Para tanto, é preciso ultrapassar alguns gargalos, sem o que não vamos avançar rumo ao progresso e bem-estar social. Esses gargalos, sem dúvida, são:

- o Estado com sua estrutura centralista, ineficiente, que tem se colocado ao longo dos tempos a serviço dos interesses de grupos privados – nacionais e estrangeiros ;
- o sistema tributário que onera a sociedade, a produção, inibindo o desenvolvimento, e punindo estados e municípios;
- o sistema de financiamento da seguridade social arcaico, que não propicia poupança para custeio dos benefícios e nem para investimentos geradores de emprego e renda;
- o sistema educacional que ainda está apegado aos vícios da retórica, do academicismo e do bacharelismo e contaminado pelo obscurantismo, em detrimento dos conhecimentos - técnico-científico – e da profissionalização;
- a precariedade do sistema de pesquisa para o desenvolvimento técnico e científico que não dispõe de recursos suficientes para enfrentar os desafios que a ciência moderna exige dos países que pretendem acelerar a modernização dos seus meios produtivos;
- os sistemas de infra-estrutura nas áreas de geração de energia e de logística que se encontram extremamente atrasados, e em parte sucateados, inibindo um desenvolvimento mais acelerado da economia nacional;
- o atraso na modernização econômica de vastas regiões do País: ao Norte, Centro-Oeste e Nordeste, onde vivem quase 45% da população brasileira, agravando as desigualdades entre entes federativos, situação inaceitável em uma Nação democrática que deve ser socialmente solidária;
- as relações entre os Poderes, Executivo e Legislativo, que se baseiam na liberação de recursos negociados para formação de maiorias no Congresso, deformando o sistema democrático de representação popular;
- a representação política desproporcional no Congresso Nacional, que não corresponde à realidade econômica e demográfica do País;

– o sistema judicial arcaico, lento e cheio de brechas, que propicia a impunidade dos criminosos de colarinho branco.

Para ultrapassar esses gargalos são necessárias reformas estruturais e democratização do Estado brasileiro. Reformas tantas vezes prometidas, mas nunca realizadas, apesar das pressões da sociedade e dos empreendedores ligados às forças produtivas nacionais.

Impõe-se lembrar que as esperanças do povo brasileiro de ver as reformas estruturais realizadas foram frustradas em diversas ocasiões, ao longo do nosso processo histórico. A democratização do País alcançada após a derrota da ditadura militar, durante o processo constituinte de 1988, limitou-se à instauração do Estado de Direito, o que não foi pouca coisa, mas insuficiente para que o País desse um salto rumo ao progresso e bem estar do seu povo.

Estamos, portanto, diante da necessidade de formular e explicitar claramente um projeto nacional de reformas a serem feitas. Promover um intenso trabalho de divulgação do projeto e seus objetivos. Discuti-lo com a sociedade, com os movimentos sociais organizados e com as forças políticas interessadas no progresso e aprofundamento da democracia do País. Enfim, juntar e acumular forças para promover as mudanças sempre reclamadas pela Nação que deseja crescer, alcançar o bem-estar social e colocar-se entre os grandes países desenvolvidos do mundo.

Está claro que qualquer projeto de reformas de alcance transformador do País tem que começar pela reforma democrática da estrutura do nosso Estado da União, baseada no respeito aos princípios federativo e republicano.

Reforma Democrática do Estado: Mais Estado para a Cidadania Menos Estado para as Oligarquias

A reforma democrática do Estado deve ter como perspectiva a construção de um Estado que tenha nos processos democráticos e nos fundamentos republicanos a sua própria razão de ser – processos e fundamentos esses necessários para retirar a máquina pública do atendimento de interesses privados restritos, oligárquicos e corporativos, e abri-lo às necessidades da cidadania, submetendo-o ao controle da sociedade civil.

Nosso horizonte é a construção, no Brasil, de uma sociedade profundamente democrática, onde o espaço público se afirme com uma crescente participação da população nos assuntos públicos. Desta forma, é a sociedade civil que deve democrática e socialmente controlar o Estado e não este àquela.

De um lado, esta é a via capaz de impugnar as práticas políticas antidemocráticas e anti-republicanas: o fisiologismo, o aparelhamento, a partidarização, o clientelismo, o corporativismo, o cartorialismo, o autoritarismo, o populismo, o nepotismo, a demagogia, corrupção e a apropriação do público pelas oligarquias.

De outro, é a via capaz de – no âmbito dos três poderes e de todas as agências e instâncias do Estado republicano – promover o bem-estar da população, valorizar a participação popular, a ética, a transparência, a competência, a austeridade, a liberdade e autonomia das organizações da sociedade civil, inclusive as do movimento sindical, que não podem ter sua autonomia e liberdade tolhidas pela cooptação estatal/governamental.

O Estado democratizado, desprivatizado e publicizado (aberto aos interesses da cidadania) não pode nem deve ter por vocação sufocar o mercado. Deve sim ser solidário, eficiente e dar conta das tarefas históricas que ainda lhes estão reservadas.

Há espaço para a presença do Estado em zonas subexploradas e inexploradas do desenvolvimento econômico e social. Isso demanda o reforço dos controles públicos e a discussão democrática das orientações dos gastos públicos. Esta é a primeira condição para realizar uma efetiva passagem da financeirização selvagem destes anos à centrali-



dade do trabalho produtivo, da valorização do trabalho e o combate à desigualdade e exclusão sociais.

É preciso promover a democratização radical do Estado mediante a criação de instrumentos que permitam ir além do controle social, viabilizando a construção de uma esfera pública de cogestão dos recursos públicos. Nossa curta experiência democrática nos mostra um desequilíbrio entre estado/sociedade, executivo/legislativo onde uma forte tradição tecnocrática impede o diálogo franco entre estado e sociedade.

Portanto, sem mexer nas estruturas e entranhas deste Estado – cuja natureza “colonial-monárquico” modelado pelas oligarquias, todas as promessas de reformas ou tentativas de promovê-las, serão vãs. A experiência histórica mostra isso.

Tomemos a questão tributária. Há um clamor nacional exigindo uma reforma e uma redução da carga tributária para que o País fique mais competitivo e possa crescer em ritmo acelerado. Porém, ninguém explica que, mesmo com uma carga tributária de 35% do PIB – para gerar um superávit primário colossal –, tem-se recursos suficientes para pagar os juros da dívida do Estado brasileiro. É preciso considerar, neste sentido, que nos últimos 15 anos a chamada dívida pública saltou de R\$ 84,6 bilhões para R\$1,5 trilhão.

Essa dívida toda tem sido administrada a um custo médio de 12% de juros ao ano e tende a continuar crescendo. Então, basta raciocinar sobre o tamanho do buraco nas contas do Estado da União, para perceber que falar em reduzir, de imediato, a carga tributária é perder a noção da realidade vivida pelas contas públicas. Uma reforma do sistema tributário terá que ser feita para inverter a equação atual: taxar mais o capital e as grandes fortunas e reduzir a taxaço do consumo.

Vale lembrar, portanto, que todo o clamor por uma reforma tributária indutora do crescimento econômico do País cai por terra porque o Estado da União não pode abrir mão de receitas, sempre maiores, para saciar seus custos astronômicos. De modo que, mantida a ganância estatal, tende a aumentar a carga de impostos. E pior: serão mais recursos para o Estado da União, que já fica com 63% de todo o bolo de tributos arrecadados no País, enquanto estados e municípios, sufocados financeiramente, juntos, ficam com 37%.

Então, a questão que está posta, para que as reformas estruturais saiam da retórica, é preciso começar pela reforma democrática do Estado da União. Só com essa iniciativa corajosa, e ao mesmo tempo necessária, o Brasil poderá processar a reconstrução da esfera pública que atravessa o Estado e requer novos aparatos, tecnologias e processos de exercício do poder, que inscrevam as novas relações de poder na ossatura organizacional do Estado. E esse passo só será dado se as forças que lutam pelo progresso e têm interesse em aprofundar a democracia no País promoverem uma discussão sem preconceito sobre a necessária reforma do Estado.

Nessa discussão, não pode prevalecer o entendimento de que o Estado é só o Estado da União. O Estado é também as suas esferas de atuação no âmbito das unidades federativas, no âmbito do Poder Local, compreendendo estados e municípios.

O Estado da União não pode pretender substituir as prefeituras, quando se encarrega de responder pela construção de estradas vicinais, só para dar um só exemplo. Um país como o Brasil – com uma população que beira aos duzentos milhões de pessoas, uma extensão territorial gigantesca, com seus 26 estados e seu distrito federal, com seus quase seis mil municípios – não pode ser visto pelo governo da União como se fosse uma grande prefeitura, tutelando todas as administrações locais.

Devemos, sim, querer um Estado máximo, para a cidadania, nas esferas do Poder Local, este representado por estados e municípios. O Estado da União pode e deve ser reduzido a uma dimensão necessária ao cumprimento de suas funções de manter a unidade nacional, garantir a defesa externa, zelar pela saúde da moeda e promover programas de combate às desigualdades regionais, compartilhar projetos de infra-estrutura e

investir em ciência e tecnologia. Responder pelas relações com outros povos, regular e estabelecer diretrizes para educação, saúde pública e concessionárias prestadoras de serviços públicos. Exercer poder de polícia e promover justiça em âmbito federal. Fazer funcionar de maneira harmônica as instituições da República. Com essa visão das funções do Estado da União, pode-se promover e construir um Estado socialmente mais justo e mais democrático, realmente federativo e republicano.

E como fazer essa inversão de valores nas funções do Estado? Redimensionando e redefinindo as atribuições de cada uma das suas esferas: União, estados e municípios, dando um novo formato à Federação. No lugar desse Estado máximo que aí está – que faz a alegria das oligarquias, da especulação financeira e das castas privilegiadas; desse Estado que é máximo para uma minoria privilegiada e mínimo para a maioria da população brasileira, é preciso constituir um Estado democrático realmente federativo e republicano de maneira a oferecer oportunidades para uma vida melhor, social e cultural ao seu povo. Para tanto, é preciso, em primeiro lugar, declarar sem meias palavras, precisamos de mais Estado para a cidadania e menos Estado para as oligarquias. Portanto, afirmamos:

- que se fechem as torneiras dos desperdícios de dinheiro público, cortando gastos com mordomias, cartões corporativos, viagens comissionadas, diárias sem prestação de contas e outras fraudes comuns e amplamente denunciadas pelo próprio Tribunal de Contas da União.

- que se fechem as torneiras dos dutos da corrupção, praticadas através das compras superfaturadas de fornecedores, dos contratos de obras e serviços com os famosos adiantamentos pelos quais se legalizam os superfaturamentos.

- que se acabe com a orgia dos contratos bilionários de publicidade, com campanhas usadas para enganar a população e promover governantes incompetentes, por onde saem as maiores somas para os dutos da corrupção, porque não há meio eficiente de controlar custos de produção e números de inserção em mídias contratadas.

Para melhor atender à população e à cidadania, parece ser mais racional entender que o Estado da União precisa diminuir para reduzir seus custos e desperdícios. O Estado na esfera do Poder Local precisa aumentar, ficar com os encargos de prestação de serviços públicos que podem ter um custo menor.

O Estado no âmbito do Poder Local, como prestador de serviços à sociedade, pode ser muito mais ágil, mais barato e mais eficiente, se submetido ao controle social onde opera. O fortalecimento do Estado nas esferas dos estados e dos municípios pode resultar em importante passo para radicalizar a democracia, combater a pobreza, por um custo menor ou custo nenhum, na medida em que os programas de investimentos em obras e serviços nas localidades onde moram os cidadãos vão gerar empregos e renda, dispensando as doações filantrópicas sem uma contra partida em serviços prestados.

Concluindo essas considerações sobre o tipo de Estado que aqui temos, é preciso destacar que há um crescente antagonismo entre esse modelo de Estado e a cidadania brasileira. Esse antagonismo se constitui na contradição principal existente no País, e que precisa ser resolvida. É uma contradição que opõe a Nação que quer e precisa acelerar seu crescimento econômico e as amarras de um Estado que freiam seu pleno desenvolvimento. É a contradição que precisa ser resolvida com maior urgência, para que as forças produtivas tenham livre curso. Para que as forças do progresso e da democracia enfrem e superem outras contradições.

Não se trata de debilitar o Estado da União (como pode falsamente supor ingênuos benevolentes ou malignos conscientes), mas de colocá-lo no papel que só ele pode desempenhar, deixando de perder tempo e recursos com funções paroquiais, próprias dos tempos em que o Brasil era um País de população rala e rural, com alguns pequenos



núcleos urbanos para onde a Corte imperial enviava seus “agrados”, visando nutrir e reproduzir os grupos oligárquicos que davam sustentação ao seu poder.

O Estado da União deve ter, portanto, a dimensão necessária ao cumprimento de suas funções de:

- a) *manter a integridade nacional;*
- b) *garantir a defesa externa;*
- c) *zelar pela saúde da moeda;*
- d) *coordenar a política macroeconômica como parte do projeto de desenvolvimento sustentável com distribuição de renda;*
- e) *garantir a prevalência dos interesses públicos sobre os privados;*
- f) *combater a pobreza;*
- g) *combater a exclusão social, cultural, econômica e política, integrando à sociedade, à vida produtiva e ao poder político milhões de brasileiros hoje deles excluídos;*
- h) *ampliar os padrões e espaços de vida já alcançados;*
- i) *combater a concentração de renda, propriedade e saber;*
- j) *eliminar as desigualdades regionais;*
- k) *garantir sistema de previdência social pública universal*
- l) *regular e estabelecer diretrizes para concessionárias de serviços públicos;*
- m) *ampliar investimento em infra-estrutura;*
- n) *alavancar o desenvolvimento sustentável;*
- o) *fortalecer a agricultura familiar;*
- p) *incentivar a ciência e tecnologia;*
- q) *promover a justiça;*
- r) *responder pelas relações com outros povos;*

Chegamos ao momento de explicitar propostas de reformas que, em seu conjunto, poderão dar corpo a uma agenda democrática de desenvolvimento sustentável com valorização da produção e do trabalho, capaz de tirar o Brasil da letargia vivida nas últimas duas décadas:

1) **Cargos comissionados e número de ministérios:** Promover uma drástica redução do número de ministérios e acabar com a orgia dos cargos comissionados ou de confiança, onde se instalam os agentes e os operadores dos interesses dilapidadores das finanças públicas;

2) **Valorização do servidor público:** Promover uma rigorosa profissionalização da máquina administrativa mediante a valorização permanente dos servidores de carreira, avaliados por efeito de promoção nas diferentes funções de gestão dos serviços públicos; repensar o sistema de motivação dos servidores públicos, relacionando-o com o sentido de missão do servidor, e implantar na administração pública uma cultura de atendimento ao cidadão; profissionalizar o serviço público, não apenas através de concursos e processos seletivos públicos, mas principalmente através de um sistema de promoções na carreira em função do mérito acompanhadas por remuneração condigna; estabelecer a qualificação permanente do servidor. Uma gestão “moderna”, adequada aos padrões mais avançados de participação, não irá a lugar algum se o servidor não for trazido a um grau de qualificação compatível com as propostas. Programas de Cargos e Carreiras devem ser implantados e estimulados;

3) **Transferência de encargos e recursos:** Transferir encargos dos serviços sociais públicos da União para Estados e Municípios, com a correspondência transferência constitucionalmente obrigatória de recursos, sem os vícios e mentiras das chamadas verbas negociadas no balcão do toma-lá-dá-cá comprovadamente nocivas às relações entre os poderes;

4) A criação de mecanismos democráticos de controle da sociedade civil sobre o Estado: A democratização dos centros decisórios das instâncias e agências do Estado, de modo a permeabilizá-los com a presença da sociedade civil, superando o divórcio entre a sociedade e suas instituições, é uma via sem a qual não se romperá com o domínio do Estado por poderosos grupos que secularmente deles se beneficiam em detrimento da grande maioria do povo. Essencial, portanto, a criação de inovadores espaços de participação social e política da cidadania garantindo condições e capacitação para pleno exercício da representação. Essa medida procura suprir a insuficiência e inadequação dos espaços do poder e participação e a baixa capacidade das organizações da sociedade civil para estabelecer mecanismos ou processo de controle social. Com isso objetiva-se:

- a) a produção de escolhas de política pública que favoreçam sempre o conjunto da população e projetos que aprofundem a qualidade e eficiência do serviço público;*
- b) o compromisso com um estilo de gestão que traga para dentro do debate e da ação a cidadania e reconheça a legitimidade de seu controle;*
- c) a transparência da gestão pública;*
- d) o compromisso ético com a integridade e a preservação do patrimônio e recursos públicos;*
- e) a eficiência real na ação do Estado;*
- f) a compreensão do duplo papel da cidadania: contribuinte/consumidor, envolvendo direitos claros e indiscutíveis.*
- g) o entendimento que a administração pública democrática e participativa é o modelo mais adequado que atenderá as necessidades da sociedade atual. Para isso é necessária a utilização massiva de tecnologia articulada com o aperfeiçoamento gerencial e institucional das estruturas do Estado.*

5) Efetivar os Direitos Constitucionais que garantem o controle social e a gestão participativa: Há passagens na Constituição de 1988 referentes às normas de institutos participativos na administração pública: no Art.10, por exemplo, é assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que os interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação. Essa regra é completada pelo art. 194, inciso VII, que assegura o caráter democrático e descentralizado de sua gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. A participação, no caso das atividades de seguridade social, é elemento da própria definição dessa função administrativa, conforme se percebe pela redação caput do art. 14, que define como conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade. Já o art.187 estabelece que a atividade administrativa de planejamento da política agrícola será executada, na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes. O art. 198, inciso III, determina que as políticas, ações e serviços públicos de saúde devem ser organizados tendo como diretriz a 'participação da comunidade'. Por sua vez, o art. 204, inciso II, estabelece que os serviços públicos de assistência social devem ser organizados e executados mediante participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. O art. 205 estatui que a educação é atividade que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, enquanto, complementarmente, o art. 206, inciso VI, estabelece que o serviço público de ensino contará com 'gestão democrática', na forma da lei. Enquanto o art. 225 impõe a conjugação de esforços do poder público e da coletividade, na defesa do meio ambiente, o art. 37, inciso 3º, fruto da Emenda Constitucional nº 19 (conhecida como emenda da reforma administrativa), introduziu



uma norma geral sobre a participação popular na administração pública, notabilizando os institutos de participação: conselhos, comissões e comitês participativos, audiência pública; a consulta pública, o orçamento participativo, o referendo e o plebiscito são importantes referências entre nós de instrumentos concretos para a implementação do diálogo entre a administração e a sociedade.

6) **E-governo:** A generalização do e-governo, com exceção apenas das matérias com implicações em termos de segurança nacional

7) **Democratização das Agências Reguladoras:** As agências federais de regulamentação (Anatel, Aneel, Ana, entre outras) devem ter a participação da sociedade em níveis mais afirmativos que a do próprio Governo. É preciso fortalecê-las e dar-lhes transparência, maior autonomia e democratizá-las abrindo-as à participação das agências da sociedade civil organizada – dentre as quais a representação das centrais sindicais, que devem ser um protagonista fundamental no processo de sua constituição, formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas. Só assim se consolidarão como instrumentos efetivos de controle social de serviços públicos fundamentais de suas respectivas competências, agirão com transparência e serão fiadores críveis dos contratos celebrados.

8) **Democratização do CADE:** O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) é um órgão judicante, com jurisdição em todo o território nacional, criado pela Lei 4.137/62 e transformado em Autarquia vinculada ao Ministério da Justiça pela Lei 8.884 de 11 de junho de 1994. As atribuições do Cade estão previstas também na Lei nº 8.884/94. Ele tem a finalidade de orientar, fiscalizar, prevenir e apurar abusos de poder econômico, exercendo papel tutelar da prevenção e da repressão a tais abusos. A Lei 9.021, de 30/03/1995, que dispõe sobre a implementação da autarquia Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), diz em seu artigo 4º: “O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal”.

9) **Proteção ao Consumidor:** Fortalecer os mecanismos de Estado voltados para a proteção do consumidor e estímulo às ações dos consumidores em defesa de seus direitos.

10) Democratização do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Comitê de Política Monetária (COPOM) Reforma do Conselho Monetário Nacional e do Comitê de Política Monetária (COPOM) que devem passar a contar com a participação de trabalhadores e empresários do setor produtivo, comércio e serviços, pois não se pode considerar democrática uma sociedade onde órgãos estatais cujas decisões financeiras que impactam todos os setores do país sejam tomadas exclusivamente por uma dúzia de tecnocratas, cujos vínculos financeiros são incontestáveis, sem o controle público da nação e da República.

11) **Eficiência e gestão pública:** A eficiência é o de cumprimento das metas traçadas a partir da gestão participativa, buscando sempre a economia de meios. Gestão eficiente, então, é aquela que consegue, dentro dos limites do orçamento público, produzir as políticas demandadas pela comunidade. A eficiência que se busca é a eficiência de aplicação e retorno do tributo em favor da sociedade.

12) **Metas de produtividade:** A produtividade é vista em par com a eficiência, mas fala da capacidade de produzir com os mesmos recursos mais serviços e investimentos. O Estado é produtor de serviços e, eventualmente, para produzi-los, deve realizar investimentos. Evidentemente, ampliar a produtividade do serviço aqui se refere à ineficiência e perdas existentes, decorrentes da estrutura tradicional de gestão pública. Supõe-se que o modelo de gestão participativa deva ser estruturado em moldes eficientes, gerando, então, maior produtividade do serviço público. Do lado do investimento, a questão da produtividade se refere à produção de investimentos não só “econômicos” porque buscam

economia de meios, mas “oportunos” porque correspondem a escolhas corretas na aplicação do recurso público.

13) **Transparência da Gestão Pública:** A questão da transparência não pode ser vista apenas como uma decorrência burocrática da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pelo contrário, a lei apenas reforça um conceito de gestão que, além de moderna, eficiente, produtiva, planejada e participativa, tem a obrigação de ser transparente à cidadania. A criação de condições efetivas para o exercício do controle social demanda a adoção do conceito de accountability (definido como a obrigação de demonstrar que determinada ação está sendo conduzida de acordo com as regras e padrões acordados, ou que seus resultados estejam sendo reportados honesta e apuradamente pelos programas ou ao longo dos mandatos). Propostas que já estão institucionalmente instaladas tanto na Constituição, como na Lei de Responsabilidade Fiscal.

14) **Aplicar integralmente os recursos destinados aos investimentos públicos previstos no Lei Orçamentária Anual (LOA):** É necessária uma nova maneira de organizar e executar o orçamento público federal. É preciso acabar com a velha política que favorece as trocas clientelísticas e impede o exercício autônomo dentro do espaço constitucional e democrático estabelecido, sem contribuir para a construção de uma nova cultura política, institucionalizada e politicamente igualitária. É preciso adotar métodos, mecanismos e espaços para o exercício do controle social destinados especificamente para a identificação e o combate ao desperdício, às ineficiências, aos desvios de finalidade e à corrupção.

Reforma Política

É uma bandeira levantada por todos os partidos políticos e por todos os candidatos que pleiteiam a Presidência da República. Isto porque o Estado centralizador dos recursos e dos encargos manipula partidos e parlamentares, acenando com as verbas para subjugar-los. De modo que, enquanto não se descentralizarem constitucionalmente os recursos, ou seja, enquanto não se descentralizarem os poderes de Estado, não adianta falar em reforma política capaz de moralizar as relações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

De imediato, pode ter eficácia reformas pontuais, necessárias e urgentes, que tenham como objetivo aprofundar e aperfeiçoar as práticas democráticas no País. Pontos que merecem destaque:

- ratificar e confirmar em lei as interpretações dadas pelo Supremo Tribunal Federal sobre o pluralismo partidário previsto pela Carta de 88, onde não cabe o dispositivo restritivo da chamada cláusula de barreira, assegurando a liberdade de organização partidária.

- confirmar, também, em lei, que no sistema de representação proporcional os mandatos eletivos pertencem aos partidos, razão pela qual a desfiliação ou expulsão do mandatário implica na perda do mandato.

- separar as eleições para cargos eletivos federais das eleições para cargos eletivos estaduais, explicitando que a cada quatro anos são realizadas eleições para Presidência da República, senador e deputado federal, não coincidentes com eleições para governador, deputado estadual, prefeitos e vereadores, que serão realizadas, estas sim, em uma mesma data, também a cada quatro anos.

A separação das eleições para cargos eletivos federais daquelas para cargos eletivos estaduais, além de ser uma medida lógica, é também salutar para melhorar a qualidade da representação popular, fortalecer o caráter nacional dos partidos políticos, reforçar a unidade e disciplina partidária, com o respeito aos princípios orgânicos e programáticos dos partidos. O alinhamento das forças políticas, tanto no plano federal quanto no esta-



dual, se fará a partir da coligação para eleição do Presidente (quando das eleições para cargos federais), ou do governador (quando se realizam as eleições para os cargos estaduais e municipais).

– mudar o critério de escolha do suplente de senador, pelo qual os inscritos ficam vinculados ao titular e ninguém fica sabendo quem são esses suplentes. Na realidade, o que se vê é o suplente, quando assume a cadeira, torna-se senador biônico, porque não obteve nenhum voto do eleitor. Uma solução seria declarar como primeiro suplente o candidato que ficou em segundo lugar na votação, quando da escolha de 1/3 dos senadores e os dois mais votados em seguida aos eleitos, quando da escolha de 2/3 dos senadores.

- financiamento público de campanha (combatendo assim as relações espúrias do dinheiro com as urnas)

A Reforma Tributária

O nosso sistema tributário é, antes de tudo, extremamente injusto. Ele é escandalosamente regressivo. Os tributos indiretos, que atingem todas as pessoas – ricas ou pobres – igualmente, equivalem a 76,4% da carga tributária do País. E somente 23,6% referem-se aos tributos diretos. No mundo civilizado, os impostos diretos – ou seja, sobre a renda e o capital – chegam a ser de 2/3 da carga tributária, enquanto os impostos indiretos, que recaem sobre toda a população, às vezes não chegam a 1/3.

Essa regressividade advém da estrutura do sistema de tributação, no qual os impostos sobre o consumo e as contribuições chamadas de sociais têm o maior peso de toda a carga de tributos. Já os impostos diretos, como os cobrados sobre a renda e o capital, ou a propriedade protegem os detentores da riqueza.

O nosso sistema tributário foi concebido e está estruturado para atender à concentração das competências e das receitas nas mãos da União, enquanto estados e municípios vivem à míngua. A Constituinte tentou promover uma pactuação tributária, descentralizadora das competências, com uma repartição mais justa do bolo tributário. Mas, logo a União, com seu Estado cheio de encargos e desperdícios, reclamou que não tinha como pagar suas contas com o sistema pactuado na Constituinte e foi criando as chamadas contribuições “sociais”, cujos recursos gerados por essas contribuições vão todos para os cofres da União.

Outra distorção do nosso sistema tributário, refere-se à bitributação como é o caso dos impostos sobre produtos industrializados, o IPI, e sobre a circulação de mercadorias e sobre serviços, o ICMS, que, juntos, formam o maior emaranhado de legislação. Temos, ainda, impostos como o territorial rural, o ITR, na competência da União, com arrecadação irrelevante, quando poderia e deverá passar para a competência municipal, onde dele o município pode obter maior rendimento.

Mais uma aberração do nosso sistema tributário refere-se aos critérios de repartição do ICMS estabelecidos na Constituinte. O tributo tem uma repartição constitucionalmente assim distribuída: os estados ficam com 75% das receitas e repassam uma cota-parte de 25% para os municípios. Até aí tudo bem. Porém, estabelece-se que 3/4 dos 25% do tributo que cabem aos municípios serão repartidos segundo o valor agregado às mercadorias e serviços processados no âmbito do município. Determina-se, ainda, que 1/4 seja repartido de acordo com o que dispuser a lei estadual.

Trata-se de um absurdo, pois o ICMS é um imposto pago por todos os consumidores residentes em qualquer município do Brasil e por qualquer habitante do País, não importa sua idade ou condição social. De modo que a repartição da cota-parte de 25% do tributo, para ser justa, terá que ser repartida de acordo com o número de moradores de cada município, sem outros critérios. Isso para fazer justiça à população como um todo

que paga o tributo embutido no preço das mercadorias e serviços.

Considerando os problemas assinalados, uma reforma tributária, socialmente mais justa e indutora do desenvolvimento, se faz necessária e urgente.

- restabelecer o princípio constitucional segundo o qual a União fica obrigada a repartir com estados e municípios as receitas de todos os tributos de sua competência na base de 21,5% para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 22,5% para o Fundo de Participação dos Municípios, visando alcançar, na repartição do bolo tributário nacional: 40% para a União, 30% para Estados e 30% para municípios;

- transferir o Imposto Territorial Rural para a competência municipal, estabelecendo alíquotas mínimas para propriedades produtivas e máxima para propriedades improdutivas, vedando isenções. Mediante convênio, a União fica obrigada a repassar o cadastro que possui de imóveis rurais às prefeituras, ajudando-as a atualizar e informatizar o levantamento completo das propriedades fundiárias de cada um dos municípios brasileiros.

- estabelecer alíquotas para cobrança do Imposto sobre a Renda, variando entre 10% a mínima e 35% a máxima, com três alíquotas intermediárias de acordo com as diferentes faixas de rendimentos;

- estabelecer legislação federal única para o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, mantendo com os estados a competência de administrar e arrecadar o tributo, incluindo dispositivo claro vedando a guerra fiscal;

- estabelecer, na legislação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, o mesmo percentual de 25% como cota-parte a ser repartida entre os municípios, porém estabelecendo como único critério para repasse da cota-parte a cada município o número de habitantes anualmente informado pelo IBGE;

- suprimir o tributo municipal sobre serviço de qualquer natureza, o ISS, por estar sobreposto ao ICMS, mantendo-se na competência municipal, além do ITR já mencionado, os tributos sobre propriedade predial e territorial urbana e sobre as transações inter-vivos, causa mortis e doações;

- extinguir o Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI, e estabelecer um percentual da arrecadação do ICMS a ser repassado para a União, visando compensar a perda de recursos gerados pelo imposto extinto. Essas medidas, mais a extinção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, o ISS, representam importante passo para a desoneração do setor produtivo.

- fim de todo e qualquer tributo sobre os produtos da cesta básica e redução de impostos sobre outros itens de alimentação;

Com as mudanças feitas no sistema tributário e na forma de repartir os tributos, a União perde receitas. Diante disso, os encargos dos estados e municípios referentes às dívidas para com a União também mudam. Todos os serviços dos sistemas de saúde e de educação passam para responsabilidade de estados e municípios. Na área da educação, os estados ficam com as universidades federais e o ensino profissionalizante. Os ensinos fundamental e médio ficam com os municípios e estados. A construção de rodovias se dará mediante parcerias estados, União e iniciativa privada quando se tratar de grandes eixos de ligação interestaduais. As estradas estaduais e vicinais serão construídas em parceria pelos estados e municípios.

Reforma Previdenciária

O gargalo da Previdência Social é outro obstáculo que precisa ser ultrapassado. A universalização da assistência previdenciária estabelecida pela Constituinte de 1988 foi correta e necessária, mas ficou faltando estender a universalização a um sistema único geral.

Vale dizer que é preciso voltar à questão do sistema único universal e abrangente a todos os setores, privado e público, onde todos terão que pagar de acordo com o piso e o



O **BRASIL** que nós queremos!

teto estabelecido para receber os benefícios. No que se refere ao setor privado, as contribuições dos empregadores serão feitas sobre o faturamento das empresas de qualquer natureza, estabelecendo-se isonomia entre os contribuintes, sem punir quem emprega muito e sem beneficiar quem emprega pouco ou nada.

É preciso acrescentar, ainda, que o sistema de gestão da Previdência em seu novo modelo, para dar certo, terá que separar-se da gestão governamental nas três esferas da administração. Ele, sendo autônomo, terá seu caixa, seu conselho gestor quadripartite e uma direção executiva profissional, subordinada ao conselho gestor. Outra consequência do novo sistema será a adesão, daqueles que desejarem uma aposentadoria superior ao teto estabelecido pelo sistema único, a um fundo de aposentadoria complementar. A criação de novos fundos, especialmente para os trabalhadores do setor público, seria a atitude mais aconselhável.

– manter a universalidade do sistema previdenciário público. Não privatizá-lo. Torná-lo verdadeiramente universal graças à unificação dos mercados formal e informal de trabalho.

– instituir o sistema único da previdência social baseado na universalização dos benefícios e das contribuições para que possa operar de maneira sustentável, abrangendo: os trabalhadores do setor público e do setor privado, com teto de benefício para aposentadorias e pensões de 12 (doze) salários mínimos e piso de 1 (um) salário mínimo;

– estabelecer que o custeio do sistema previdenciário único e universal será baseado nas contribuições:

a) dos trabalhadores e empregados das empresas privadas da indústria, do comércio, dos serviços de qualquer natureza, das empresas agro-industrial e agrícola, pelos servidores do setor público dos três poderes e das três esferas da administração – União, estados e municípios – das autarquias, das fundações e das empresas estatais, equivalentes a 10% dos salários até o teto estabelecido para o benefício, descontados em folha de pagamento mensalmente, e repassados ao caixa do sistema autônomo;

b) dos trabalhadores domésticos, autônomos e profissionais liberais, equivalentes a 10% dos ganhos declarados até o teto estabelecido para o benefício, recolhidos mensalmente através de carnê próprio;

c) das empresas industriais, comerciais, agro-industriais e agrícolas, das empresas de intermediação financeira, das empresas prestadoras de serviços e demais pessoas jurídicas, inclusive fundações, clubes, associações, instituições privadas de saúde e de ensino, equivalente a 6% (seis por cento) do faturamento. No caso das empresas de intermediação financeira consideram-se faturamento os ganhos com tarifas cobradas e sobre os ganhos da intermediação financeira;

d) dos correntistas bancários que não comprovarem registro no sistema único da previdência, nem como pessoa física e nem como pessoa jurídica, o equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor da movimentação da conta ou sobre o que exceder o valor da aposentadoria, no caso de o correntista ser aposentado;

e) dos governos da União, dos estados e dos municípios, o equivalente a 4% (quatro por cento) sobre as receitas próprias brutas;

f) dos concursos de prognósticos o percentual que lei específica estabelecer.

Para gerir o sistema:

– criar o conselho gestor do sistema único e universal da previdência, constituído de representantes dos trabalhadores contribuintes, dos empregadores, dos aposentados e pensionistas e do governo, a saber:

a) cada uma das partes terá cinco (3) representantes no conselho, escolhidos na forma que a lei estabelecer;

b) a cada dois anos decorridos, alternadamente, 1/3 e 2/3 serão renovados mediante escolha estabelecida em lei;

– a autonomia do sistema único universal previdenciário será regulada por lei com-

plementar, bem como fundos de aposentadoria complementar que serão criados para adesão dos servidores públicos e trabalhadores do setor privado.

- fim do Fator Previdenciário. Não se pode perder de vista que a Previdência Social no Brasil tem um papel fundamental no combate à miséria. Ela se constitui em um dos maiores e melhores programas de distribuição de renda do mundo. Tais medidas visam ainda transformar a previdência, ainda pública, em instrumento de elevação da poupança nacional e de mobilização da poupança de longo prazo para o investimento de longo prazo.

Reforma Trabalhista e a Valorização do Trabalho

A ruptura com séculos de exclusão só pode ser auferida com a valorização do trabalho – em todas as suas dimensões – e da produção. A correta formulação das reivindicações mais sentidas dos trabalhadores deve ser uma preocupação permanente na agenda democrática de desenvolvimento sustentável. A incorporação de medidas valorizadoras do trabalho determina o caráter progressista da agenda que se pretende vitoriosa e realizadora.

A valorização do trabalho começa com a rejeição teórica, política e prática da chamada retórica da “flexibilização” do mercado de trabalho, atalho para a efetivação do ataque às conquistas e direitos do mundo do trabalho. A experiência mostra claramente que tal “flexibilização” desemboca na precarização do trabalho, na informalização, no aviltamento salarial (reduzindo a participação da massa salarial na renda nacional) e no corte de benefícios negociados nas convenções coletivas.

A informalidade e a exclusão é uma violência a cidadania. Um informal ou excluído, além de não ter um registro que documente sua identidade de trabalhador e seu histórico profissional, sobrevive sem qualquer representação sindical, sem o amparo da CLT, dos direitos trabalhistas, dos acordos coletivos, da previdência e da justiça do trabalho. São pessoas que nunca vão ver a cor do 13º salário, do seguro-desemprego, do FGTS, das férias, do descanso semanal remunerado, da licença-maternidade, dos pisos salariais, da aposentadoria etc.

Quanto à questão trabalhista, portanto, nenhuma reforma pode ser aceita se pretender retirar direitos conquistados pelos trabalhadores ao longo de mais de um século de lutas. São direitos consagrados universalmente, razão pela qual mexer com esses direitos significa um retrocesso inaceitável, quando o objetivo da classe trabalhadora é ampliar direitos para alcançar condições de vida melhor.

De modo que, entre outros, precisam ser mantidos os seguintes direitos trabalhistas:

- relação de emprego protegida por registro regular e contra dispensas abusivas ou arbitrárias;
- seguro desemprego e manutenção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acrescido da multa por quebra de contrato de trabalho;
- manutenção do pagamento do 13º salário;
- participação do trabalhador nos resultados ou lucros das empresas;
- manutenção do repouso semanal remunerado ;
- manutenção das férias de 30 dias, acrescidas do abono de dez dias em dinheiro;
- adoção de mecanismos que garantam a valorização do salário mínimo, tendo como meta elevar seu poder de compra de acordo com o estabelecido na Constituição Federal;
- garantir o seguro em casos de acidentes de trabalho, por conta do empregador;
- estabelecer custo mais rigoroso para o empregador por hora extra, visando desestimular essa prática e estimular a oferta de empregos.

Além disso, há que se perseguir e implementar orientações que objetivem o cresci-



mento do emprego formal com qualidade, o aumento da massa salarial em proporção ao PIB, o combate à rotatividade do trabalho, a redução da jornada de trabalho sem redução de salários e regulamentar o fim da dispensa imotivada (inciso I do artigo 7º da Constituição Federal e Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho – OIT).

A seguir apresentam-se várias demandas que estão no centro da agenda dos trabalhadores. Não se tem aqui nenhuma pretensão de esgotar os temas, muitos deles, aliás, precisariam ser detalhadamente descritos em todas as suas particularidades.

Cada uma dessas demandas não constitui uma esfera autônoma e independente das demais; ao contrário, cada uma delas, por seu caráter integrado, constitui uma totalidade, isto é, um complexo composto por complexos conectados e interdependentes entre si. O tratamento positivo dispensado a cada uma delas implica uma reviravolta nas relações de trabalho e determina a natureza do desenvolvimento necessário ao país.

1. Crescimento do Emprego Formal com Qualidade a Ampliação da Capacidade de Investimento: O desenvolvimento com valorização do trabalho deve descartar a nefasta troca de conquistas econômicas e sociais do mundo trabalho por falaciosas promessas de criação de novos empregos ou da manutenção dos já existentes, promessas essas que não se cumprem.

Dada as diversas causas do desemprego (friccional, sazonal, cíclico, estrutural, recorrente, reestruturação produtiva e exclusão), são necessárias ações públicas para incrementar o emprego e renda. As orientações chave que devem merecer amplo debate são:

- a) *retomar a capacidade de investimento público que promova crescimento com geração de emprego – cumpra atenção especial a geração de emprego para trabalhadores de baixa qualificação profissional - e ao enfrentamento das desigualdades regionais;*
- b) *estabelecer em parceria com a sociedade civil organizada (empresários, trabalhadores) e universidades medidas governamentais direcionadas à preservação ambiental e a reconversão ecológica da produção e consumo com claro objetivo de crescer os “empregos verdes”;*
- c) *desonerar investimentos produtivos;*
- d) *incluir metas de emprego e de investimento entre os objetivos da política econômica (além das metas para a inflação);*
- e) *fortalecer, desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (intermediação de mão-de-obra, seguro desemprego, qualificação social e profissional), ampliando-o inclusive a todos os municípios a partir de 100 mil habitantes;*
- f) *incluir a qualificação profissional como item da agenda de desenvolvimento;*
- g) *criar mecanismos de proteção ao trabalhador contra a demissão;*
- h) *ampliar a cobertura, valor do benefício e o número de parcelas do programa de seguro desemprego;*
- i) *criação de incentivos reais (empréstimos para micro e pequenas empresas), fáceis e desburocratizados que visem gerar empregos duradouros;*
- j) *estímulo ao associativismo e a promoção do empreendedorismo visando dotar de crédito, conhecimento e tecnologia de milhões de brasileiros empreendedores emergentes e potenciais;*
- k) *definição de cláusulas de geração de emprego nos empréstimos e gasto públicos destinados ao setor privado;*
- l) *implantar vigorosa política habitacional (incluindo saneamento) e de reforma urbana (sustentabilidade das cidades);*
- m) *incentivar nas políticas de emprego novas formas relacionadas com a cultura, entretenimento e esporte.*

2. Incentivo ao Turismo: O Brasil, com sua imensidão territorial, não pode perder a oportunidade de desenvolver seu potencial turístico, setor cujo desenvolvimento pro-

duziria profundas e positivas mudanças socioeconômicas.

O crescimento do apelo turístico baseado na preservação e conservação da natureza, do patrimônio histórico e cultural coloca o Brasil na vanguarda como um dos principais destinos nos próximos 15 anos.

Dáí surge a necessidade de realizar investimentos em capacitação dos trabalhadores e infraestrutura para competirmos neste mercado que é um dos mais dinâmicos do mundo. Se o Brasil não adotar esse conjunto de medidas, ficará para trás no tempo e na concorrência com outras nações que, sabiamente, já investem em turismo como grande fator de geração de emprego, renda e divisas.

3. Trabalho Decente: O Brasil deve rumar para um modelo de crescimento que assegure o Trabalho Decente, que é um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade (que necessidade de políticas de elevação acelerada do rendimento da base da pirâmide), e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, enfrentando as desigualdades de gênero e etnia e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho, conforme apregoa a OIT. Para isso, deverá ser implementada a agenda do Plano Nacional do Trabalho Decente.

4. Redução da Jornada de Trabalho sem Redução de Salário: Somos pelo princípio que cada um trabalhe menos para que todos possam trabalhar. As sucessivas taxas de crescimento da produtividade auferidas recentemente permitem sua absorção pelas empresas, sem perda de competitividade. Além de defendermos 40 horas semanais de jornada de trabalho, defendemos também o respeito aos Acordos e Convenções Coletivas que já lograram a redução e qualquer modificação em suas cláusulas só é admitida no sentido da redução da jornada negociada.

5. Economia Popular e Solidária:

- a) estabelecer um Programa Nacional de Desenvolvimento da Economia Solidária;*
- b) adotar uma política de comércio ético, justo e solidário, construída entre o governo, trabalhadores e as empresas;*
- c) fortalecer os programas e as ações voltados ao incentivo à economia popular e solidária com destaque para o crédito subsidiado e o apoio aos empreendedores e cooperados nas áreas da assistência técnica, treinamento e capacitação, pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços, comercialização etc.*

6. Juventude: Fortalecer as políticas e programas de emprego com foco na juventude, incluindo os jovens produtivamente na sociedade, aumentando o potencial de desenvolvimento e reduzindo a demanda pelas políticas compensatórias ou emergenciais.

7. Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil: Deve ser implacável a luta pela erradicação do trabalho escravo ou análogo e da exploração do trabalho infantil, práticas essas desumanas, operadas na clandestinidade e marcadas pelo autoritarismo, corrupção, segregação social, racismo, clientelismo e desrespeito aos direitos humanos. Defendemos que tais práticas sejam tipificadas como crime inafiançável e nos casos em que a ocorrência se der no meio rural, as propriedades devem ser entregues à reforma agrária

O problema do trabalho infantil não se resolve em si mesmo. Ele deve ser tratado como parte das graves questões que o país enfrenta em termos de renda, emprego e precarização do trabalho, políticas educacionais, de saúde e culturais. Mas o fundamental é partir do princípio de que o trabalho de crianças não é solução para qualquer problema, muito menos para a questão do emprego e renda. Uma política ativa de emprego deve visar a eliminação da exploração da mão de obra infantil.

8. Erradicação da Discriminação no Trabalho: É preciso uma ação sistemática do governo para que todos os trabalhadores e trabalhadoras tenham garantidos a igualdade de oportunidade e salário igual para igual trabalho independentemente de origem étnica, gênero, religião, orientação afetivo-sexual, opinião política, nacionalidade, origem social



e situação econômica bem como outros aspectos que podem caracterizá-los.

9. Regularizar Direitos Inscritos na Constituição Federal: Há mais de vinte anos uma série de direitos inscritos na Constituição Federal aguarda regulamentação. Uma agenda de valorização do trabalho terá de se posicionar sobre eles com o objetivo de abrir um amplo processo de regulamentação desses direitos.

Dentre os quais destacamos: o inciso I do Artigo 7º, da dispensa imotivada; o inciso V do Artigo 7º, do piso salarial profissional; Artigo 11º, da eleição do representante sindical; inciso XI do artigo 7º, da PLR que também prevê a participação dos trabalhadores na gestão das empresas; inciso XXV do Artigo 7º, da assistência gratuita em creches e pré-escolas; inciso XX do Artigo 7º, da proteção do mercado de trabalho da mulher; inciso X do Artigo 7º, da proteção do salário além da necessidade, até agora não suprida pelo Parlamento brasileiro, da regulamentação da negociação coletiva e a fixação de data base para os servidores públicos.

10. A Qualidade do Serviço Público e a Valorização do Servidor: O estabelecimento de políticas públicas eficazes e um serviço público de qualidade se vinculam à profissionalização da gestão pública, com drástica redução dos cargos de livre nomeação, concurso como única forma de ingresso, estabilidade e qualificação dos servidores nas funções de Estado. Apoiamos a Convenção 151 e Resolução 159 da OIT. A regulamentação da negociação coletiva e a fixação de data base são condições necessárias à regulamentação do direito de greve.

11. O Combate à Rotatividade do Trabalho e a Adoção da Convenção 158 da OIT: Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), em 2007, 14,3 milhões de trabalhadores foram admitidos e 12,7 milhões foram desligados das empresas. Do total de empregados desligados, 59,4%, ou 7,6 milhões foram dispensados por meio de demissões sem justa causa ou imotivada. O mercado de trabalho é bastante flexível em termos quantitativos. Um nível mínimo de rotatividade é aceitável em qualquer mercado de trabalho.

No Brasil, contudo, as taxas de rotatividade da mão-de-obra nos últimos 10 anos se mantiveram em patamares elevados, acima de 40% praticamente em todo o período. A rotatividade elimina os ganhos obtidos nas negociações coletivas à medida que os trabalhadores são demitidos e novos trabalhadores são contratados por salários menores ou ainda pelo piso salarial.

A rotatividade é um redutor da massa salarial em proporção ao PIB. Mas não são apenas os trabalhadores que perdem com a rotatividade. O pagamento do seguro-desemprego em 2009 totalizou R\$ 19,57 bilhões, cerca de 32,9% superior à despesa em 2008, que ficou em R\$ 14,71 bilhões.

Também o número de beneficiados foi o maior já registrado: 7,735 milhões de trabalhadores ante 7,099 milhões que receberam no ano anterior. Caso a rotatividade fosse inibida, boa parte desses recursos destinados ao seguro desemprego poderia ser direcionada a outros programas geradores de emprego.

A Constituição Federal de 1988, em consonância com os princípios da Convenção 158 da OIT, estabeleceu no Art. 7º, Inciso I, do capítulo dos direitos sociais: “relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos”. O legislador constituinte, portanto, assegurou o princípio geral, deixando sua regulamentação para posterior detalhamento em legislação complementar, o que ainda não foi realizado. Além dessa regulamentação, adotando o espírito da Convenção 158 da OIT, é preciso:

- a) *atuação vigorosa na qualificação social e profissional;*
- b) *criação de mecanismos de desestímulo ou penalização do uso da rotatividade;*

- c) Ampliar o sistema de proteção social do sistema público de emprego (seguro, intermediação e qualificação);*
- d) restringir o uso do contrato temporário;*
- e) criar incentivos para as empresas que trabalham com baixa taxa de rotatividade.*

12. Terceirização:

- a) encaminhar ao Congresso Nacional o projeto de lei negociado com as Centrais Sindicais de modo a regulamentar a terceirização visando com isso combater a precarização do trabalho oriunda desta prática;*
- b) estender aos trabalhadores terceirizados o mesmo patamar de garantias sociais, trabalhistas e previdenciárias do conjunto dos trabalhadores da tomadora, considerando os acordos e convenções coletivas mais benéficas;*
- c) estabelecer a responsabilidade solidária e independente de culpa à administração pública e privada contratante pelo não cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária;*
- d) proibir a terceirização na atividade fim.*

13. Educação Pública de Qualidade: Um dos maiores problemas para inserir o Brasil como uma grande potência mundial é a Educação. Caminhamos para ser a quinta maior economia do mundo, mais não estamos preparados para enfrentar esse mercado com uma base sólida e sustentável, lastreada na Educação de qualidade, isso para não falar na Educação básica, que começa nos primeiros anos de vida nos bancos escolares. Os dados disponíveis apontam que 98% das crianças brasileiras estão na escola. Esse número coloca o País em um nível de acesso ao sistema escolar similar aos de países desenvolvidos. Isso, no entanto, não faz com que o País tenha uma base de ensino satisfatória, pois figuramos entre os piores do mundo na qualidade de ensino. O nível educacional médio do brasileiro é baixo, mesmo se comparado a outros países com renda per capita similar ou até mesmo inferior. A baixa qualidade do ensino e a falta de uma política educacional arrojada, que garanta uma expectativa de desenvolvimento profissional a criança e ao jovem é uma das principais responsáveis pela evasão escolar. Hoje, no País, apenas 60% das crianças completam o ensino fundamental, enquanto desse total apenas 45% dos jovens concluem o ensino fundamental.

Essa realidade nos leva ao assustador índice de quase 10% da população brasileira de analfabetos entre as pessoas com 15 anos ou mais, representando um contingente de 15 milhões de brasileiros, número cinco vezes maior que a população do Uruguai ou quase a metade da população da Argentina. A educação, o conhecimento, a informação e a comunicação constituem elementos centrais do progresso material, intelectual e bem-estares humanos. O Brasil deve enfrentar seriamente o desafio de implementar uma política educacional baseada na qualidade da escola pública, na reorientação do conteúdo do ensino em todos os níveis para transformá-lo num ensino analítico, capacitador e inovador, no treinamento ou retreinamento do professorado e na construção de um ensino público de qualidade e sintonizado com a modernidade.

14. Qualificação e Requalificação: A qualificação e requalificação – ancoradas numa educação universal de qualidade – é a base humana para se construir e lograr duradouramente a competitividade estrutural e sistêmica da produção e serviços do país frente ao mercado global. Sua realização descarta do seu caminho o frágil atalho de competitividade artificial, ancorada na fragilidade cambial do Real. País de economia produtiva forte, que disputa o mercado mundial, que desenvolve a robustez de seu mercado interno e marca presença constante no mercado externo, é país ancorado numa competitividade estrutural e sistêmica, baseada no redesenho pluridimensional do seu potencial produtivo, do seu padrão científico-tecnológico e em trabalhadores altamente



qualificados do ponto de vista educacional, profissional e social.

Para tanto, é preciso intensificar os programas de qualificação e requalificação profissional dos trabalhadores na indústria, agricultura e serviços, ouvindo inclusive os órgãos responsáveis por esse trabalho.

A dimensão pública, o legislado, é reclamada aqui também: precisa-se instituir o direito de as representações sindicais (trabalhadores e empregadores) negociarem a inclusão de cláusulas que desenvolvam ações e programas de educação e formação dos trabalhadores já empregados, para capacitá-los ao uso das inovações introduzidas.

Defendemos um amplo programa de qualificação, requalificação e elevação da escolaridade para a formação de trabalhadoras e trabalhadores, de jovens e de todas as parcelas da população que se encontram em risco social, de forma a aperfeiçoar o seu nível de conhecimento e técnico-profissional para melhor enfrentar o mercado de trabalho.

É necessário ainda distribuir tais cursos no território nacional obedecendo as especificidades/necessidades regionais, articular e integrar o ensino profissionalizante. Este amplo programa de qualificação e requalificação deve ser financiado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – e desenvolvido em parceria com as entidades sindicais e o Sistema Público de Emprego. O FAT não pode ser usado para outros fins senão os que lhe constitui.

15. Cidadania Universal: Os direitos trabalhistas, não só eles, mas também políticos, econômicos, sociais e culturais, precisam ser universalmente garantidos e exercidos. Isso implica buscarmos, inclusive, o reconhecimento ao direito de voto dos migrantes que residem, vivem e trabalham no Brasil para eleger prefeitos e vereadores.

A valorização do trabalho extrapola os marcos nacionais: é preciso uma ação do Itamarati direcionada à defesa dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros inseridos no mercado de trabalho exterior bem como na defesa desses direitos a todos os migrantes que, independentemente de sua nacionalidade, trabalham no mercado de trabalho no Brasil.

16. As Mulheres no Mercado de Trabalho: Outra questão relevante que precisa ser melhor tratada é a forma de inserção das mulheres no mercado de trabalho. A presença das mulheres no mercado de trabalho no Brasil vem crescendo de maneira acelerada desde a década de 1970. Atualmente, elas representam 42,7% da População Economicamente Ativa (PEA) do país. No entanto, persistem as diferenças entre homens e mulheres, tanto do ponto de vista da empregabilidade quanto da remuneração.

Enquanto a taxa de desemprego aberto é de 12,4% para as mulheres, a dos homens chega a 9,2%. Quanto a remuneração, quando se desagrega o rendimento dos ocupados por sexo, nota-se que a renda média do trabalho das mulheres correspondia, em 2005, a 64,5% do rendimento dos homens. Em 2006, a diferença de renda entre homens e mulheres no mercado de trabalho diminuiu; no entanto, a renda das mulheres continua inferior e representa 65,6% da dos homens.

A ampliação e aprofundamento da democracia passa também pela democratização das relações salariais entre homens e mulheres. É preciso superar a divisão sexual do trabalho e o atual enfrentamento da mulher com a estrutura social, política e econômica de uma realidade ainda baseada na relação de poder entre os sexos, que continua a apresentar desvantagens à mulher. Para tanto, é fundamental promover a equidade de oportunidade e de remuneração por gênero e raça/cor conforme prevêem a Convenção 100 (que trata da igualdade de condições de trabalho e salários entre homens e mulheres. Entrou em vigor na ordem internacional em maio de 1953 e foi ratificada pelo Brasil em 1957) e 111 (combate à discriminação racial no ambiente de trabalho. Entrou em vigor em 1960 e foi ratificada pelo governo brasileiro em 1968) da OIT.

17. Saúde e Segurança do Trabalho: Melhorar as condições de saúde e segurança do trabalho.

- a) assegurar a intersetorialidade e a transversalidade das ações por meio da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, articulando os setores Trabalho, Previdência Social, Meio Ambiente e Saúde;*
- b) ampliar as ações de saúde e segurança do trabalho, visando a inclusão de todos os trabalhadores brasileiros no sistema de promoção e proteção da saúde segundo o princípio da universalidade;*
- c) elaborar e implementar sistemas de notificação de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, controle epidemiológico, fiscalização e prevenção nos segmentos do mercado de trabalho não abrangidos pela CLT (trabalhadores informais, trabalhadores públicos de regime estatutário etc.);*
- d) implantação obrigatória de programas de gestão em saúde, segurança no trabalho e meio ambiente pelas empresas;*
- e) garantir o direito dos sindicatos de acompanharem as ações de fiscalização e inspeção nos locais de trabalho;*
- f) estabelecer estratégias que assegurem o desenvolvimento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador no âmbito da administração pública direta nas esferas municipal, estadual e federal;*
- g) consolidar a implantação do Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP) e do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) assegurando as premissas que os originaram;*
- h) assegurar o caráter público do Seguro Acidente do Trabalho (SAT);*

18. Os Trabalhadores Rurais: Exemplo concreto de abandono e exclusão são os trabalhadores rurais, cujos direitos continuam a ser desrespeitados. A questão da informalidade no campo é gravíssima também. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2005, há 17,8 milhões de trabalhadores rurais no Brasil, o que representa 20,5% de todas as pessoas ocupadas no país.

Excluindo-se os que trabalham por conta própria - empregadores, agricultores que produzem para o próprio consumo e trabalhadores não-remunerados - há 4,9 milhões de pessoas empregadas no campo, sendo que apenas 32% têm carteira assinada. Além do desrespeito aos direitos trabalhistas, dos quase 18 milhões de pessoas que trabalham com a agricultura no Brasil, 12 milhões são expostos diariamente aos agrotóxicos, contaminando cerca de 120 mil trabalhadores e 1.200 óbitos por ano.

Cerca de 37% dos trabalhadores da agricultura nunca tiveram acesso à escola e 42% não concluíram o ensino fundamental. Por aí se vê a necessidade suprema de uma revolução educacional no campo destinada a garantir cidadania a milhões de brasileiros – condição básica e essencial para se garantir eficiência nos processos produtivos, maior respeito nas relações de trabalho, incorporação efetiva das dimensões ambientais no conjunto das atividades, incremento tecnológico e maior nível técnico entre os diversos tipos de agricultura.

A dignidade destes trabalhadores passa por melhorar suas condições de vida, trabalho, cultura e remuneração, tornando decente a relação de emprego e garantindo, ao pequeno produtor, acesso ao crédito diferenciado, à tecnologia e aos mercados. Na abordagem e formulação para a valorização do trabalho no campo, alguns elementos são fundamentais:

a) **Mecanização do Campo:** embora haja um movimento social em prol da mecanização do corte cana devido aos enormes problemas ambientais causados pela queima da cana e haja a necessidade de melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores, destacamos que a mecanização não pode ser uma iniciativa unilateral das usinas. Esta iniciativa deve ser da sociedade e dos trabalhadores no sentido da discussão do ritmo em que esta mecanização deve se dar, porque ela não pode simplesmente suprimir os empregos gerados. Neste sentido destacamos a necessidade de políticas compensató-



rias a perda de empregos, tais como:

1) Plano de Qualificação Profissional dos cortadores de cana para capacitarem-se a assumir os novos postos de trabalho criados com a mecanização;

2) Iniciar um processo de discussão sobre as terras hoje ocupadas com cana que deixarão de ser utilizadas com este vegetal, os trabalhadores reivindicam que estas terras sejam utilizadas para o assentamento de trabalhadores para a produção de produtos alimentares que resolverão o enorme problema de insegurança alimentar gerado pela expansão da cana em São Paulo.

b) Emprego e Renda: ainda que haja o crescimento do número de trabalhadores formalizados no setor rural, constata-se a diminuição do emprego e da renda e, ao mesmo tempo, a elevação da taxa de produtividade do trabalho. Isso coloca a necessidade de se pensar e defender políticas públicas direcionadas à elevação do emprego, da renda e das condições de vida e trabalho dos trabalhadores rurais, além do fim do abominável pagamento por produção.

c) Saúde e Segurança no trabalho: destacamos a necessidade imperiosa do imediato e completo cumprimento da NR 31, que regula as condições de saúde e trabalho dos trabalhadores rurais;

d) Agrotóxicos: Desenvolver ações públicas destinadas a urgente redução do uso de agrotóxicos lesivo à saúde do trabalhador e à qualidade ambiental;

e) Previdência Social Rural: destacamos a necessidade da inclusão da totalidade dos trabalhadores rurais, mesmo os em situação de informalidade, na previdência social;

f) Terceirização do Trabalho Rural: destacamos a necessidade de uma maior fiscalização por parte das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego e por parte do Ministério Público do Trabalho uma atuação mais ágil, efetiva, abrangente no sentido de coibir todas as práticas ilegais e lesivas aos interesses dos trabalhadores do campo.

g) Trajetória e efeitos da migração: destaca-se a necessidade de:

1) garantir aos trabalhadores migrantes a melhoria de suas condições de vida nas regiões de destino;

2) política agrícola e agrária (Reforma Agrária) nas regiões de origem para evitar o movimento migratório.

h) Política Agrícola e Agrária: destacamos a necessidade de:

a) política agrícola para o fortalecimento da agricultura familiar;

b) aumento de créditos com maiores prazos de carência e com seguro agrícola diferenciado aos produtores familiares.

19. **Distribuição de Renda:** Tomar como objetivo aumentar gradativamente a participação da massa salarial na renda nacional. Uma política eficaz para redistribuição de renda no Brasil é o aumento sustentável do salário real, possibilitado tanto pelos ganhos de produtividade quanto pela defesa dos direitos trabalhistas, a inclusão de milhões à produção e aos serviços e a potencialização das despesas destinadas às políticas públicas sociais do Estado (que necessitam crescer em proporção ao PIB) aumentando assim a renda disponível do trabalho

20. **Salário Mínimo Constitucional:** Defendemos a preservação do valor do salário mínimo como piso para os benefícios da Previdência Social. É preciso garantir a valorização do salário mínimo de modo contínuo até atingir uma meta a ser estabelecida (por exemplo, o salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE).

Sem desconsiderar a atual política de valorização do mínimo, é preciso, portanto, uma Política de Valorização do Salário Mínimo Nacional para os próximos anos de modo a cumprir integralmente a Constituição Federal, que estabelece que o salário mínimo é nacional e deve ser suficiente para a manutenção de um trabalhador e de sua família, cobrindo despesas não apenas com alimentação, mas também com moradia, educação,

saúde, lazer, vestuário, transportes, higiene e previdência social. Para isso, é fundamental aprovar no Congresso Nacional o acordo de valorização do salário mínimo firmado entre as Centrais Sindicais e o governo federal.

A valorização do salário mínimo é um instrumento fundamental para permitir aos menos favorecidos do mercado de trabalho apropriarem-se gradativamente de parcelas crescentes da riqueza nacional gerada. Contrariamente a tese propagada pelos arautos da flexibilização de que ele é dispensável e/ou elemento desestabilizador das finanças públicas dos municípios, Estados e União, afirmamos em bom tom que o salário mínimo é necessário num mercado de trabalho que apresenta agudas distorções na apropriação da renda nacional.

Defendemos que o seu crescimento real se dê de forma direta, gradativa, firme e sustentável, portanto não inflacionário. Isto implica em fazer valer uma política de crescimento do salário mínimo baseada na transferência da produtividade média da economia brasileira (agropecuária, indústria, comércio e serviços).

Por outro lado, o salário mínimo real (acima da inflação, portanto, mas acompanhando a média da evolução da produtividade nacional) também crescerá, de forma indireta, à medida que se reduza o custo de uma cesta de alimentos que, sabemos, depende fundamentalmente do comportamento da produção agrícola e da estrutura de abastecimento, que, em nossa proposta, serão incentivados e fortalecidos.

Como é possível, acreditamos, elevar a produção agrícola (pois há uma significativa capacidade ociosa na agricultura brasileira e uma alta sensibilidade a estímulos à produção), a pressão de aumentos reais do salário mínimo será atenuada. Ademais, o nível do custo de vida das famílias de baixa renda certamente cairá, dado o conhecido peso que os gastos com alimentação representam para o segmento mais pobre da população brasileira.

21. Universalizar a Participação nos Lucros: A negociação da participação nos lucros ou resultados (PLR), já regulamentada pela Lei nº 10.101 de 19/12/2000, precisa ser universalizada e obrigatória a todas as empresas privadas e concessionárias de serviços públicos, possibilitando, assim, que a totalidade dos trabalhadores passem a usufruir deste direito constitucional. Condicionar o direito de as empresas contratarem com o governo federal, inclusive com as entidades públicas de financiamento, à adoção por elas do regime de participação nos lucros. Por outro lado, é preciso abrir o debate que objetive regulamentar o direito dos trabalhadores na gestão das empresas, conforme prevê o inciso XI do Artigo 7º do Capítulo II da Constituição Federal.

22. Aumento da Rentabilidade do FGTS: No dia 10 de setembro de 2007, a UGT lançou na capital paulista, com amplo destaque na imprensa, uma campanha nacional de coleta de assinaturas em torno do tema “FGTS – Justiça e Cidadania para o Trabalhador contra Perdas, Fraudes e Descaso”.

Na oportunidade, a UGT anunciou sua disposição de reunir 1,3 milhão de assinaturas de trabalhadores para enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei com propostas de mudanças na Lei 8.036, que regulamenta o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

A UGT pôs na rua uma campanha que, na prática, é resultado da nossa “Declaração de Princípios” que, no seu item 62, diz o seguinte: “Defendemos o aumento da rentabilidade do FGTS, que hoje corresponde à TR (Taxa Referencial) mais juros de 3,0% ao ano. Sua remuneração pode e deve ser melhorada porque a combinação entre o seu tempo de aplicação (superior ao mercado) e sua taxa de rentabilidade (inferior ao mercado) retira do participante do Fundo um ganho considerável que se obteria com segurança em outras aplicações de mercado”.

Lançada a campanha, a UGT entregou no dia 3 de outubro de 2007 à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, sugestão de Projeto de Lei “FGTS - Justiça e Cidadania para o Trabalhador”. O projeto contempla oito alterações na Lei



8.036, que regulamenta o Fundo de Garantia, entre elas, destaca-se o índice que atualiza o saldo das contas. Reivindica-se que a correção do dinheiro do trabalhador passe de TR para o INPC do IBGE e repasse de 50% dos lucros com financiamento de imóveis, infra-estrutura e saneamento aos trabalhadores. Entendemos ser necessário ainda possibilitar aos trabalhadores a compra e ações de empresas públicas e o investimento em títulos do Tesouro Nacional.

23. Democratização do Conselho Monetário Nacional e do Comitê de Política Monetária: Uma nova agenda democrática de desenvolvimento sustentável reclama uma nova relação entre o Estado e a sociedade civil. Empreender esta tarefa implica em romper, de forma democrática e pluralista, a exclusão social que marca o processo de formação histórica do Brasil. Essa é a chaga secular de nossas vicissitudes históricas. É o produto dos pactos elitistas e corporativistas que vêm se perpetuando ao longo de séculos, ora pela cooptação, ora pela repressão mais brutal. O eixo deste pacto perverso, qualquer que seja sua forma, é o cerceamento do processo democrático, o alijamento das massas populares dos processos decisórios, a efetivação de reformas conservadoras e a articulação privatista do aparelho de Estado com interesses restritos de grupos econômicos e sociais privilegiados.

Esta nova relação entre Estado e sociedade é um divisor de águas no cenário nacional. É necessário rumar em direção a um Estado democratizado, com “paredes transparentes”, desprivatizado e eficiente que tenha uma relação democrática com a sociedade civil que participará nos processos decisórios, gestão, execução e acompanhamento das políticas públicas em todos os seus escalões.

Um Estado com “paredes transparentes” só entende, ainda, a descentralização se ela tiver realmente a participação da sociedade, caso contrário será mera divisão de tarefas entre União, estados e municípios, incapaz portanto de anular os interesses organizados que dominam a máquina estatal e manipulam as políticas públicas em detrimento dos interesses maiores da nação.

O Banco Central não é apenas parte integrante do Estado, mas da própria República e, portanto, não pode ser um alienígena decidindo questões fundamentais sem o controle social da cidadania e do próprio parlamento. Pode ser ele autônomo, mas não soberano ou independente da vontade geral da nação. Por esta razão, é necessário o controle social sobre o Banco Central que deve iniciar-se com a democratização do Conselho Monetário Nacional (CMN) através do direito de participação efetiva das entidades representativas da sociedade civil, dentre as quais as centrais sindicais e representantes dos setores produtivos.

Vale lembrar que atualmente o CMN é constituído pelo Ministro de Estado da Fazenda (Presidente), pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento e pelo Presidente do Banco Central do Brasil. Coroando essa linha propositiva está o desafio de garantir a participação de representantes dos trabalhadores e dos setores produtivos no Comitê de Política Monetária (COPOM) com o objetivo de garantir-lhes voz e voto.

Foram destacados vários eixos direcionados à valorização do trabalho e da produção, com destaque à indústria, sem menosprezar os setores agrícolas, comércio, serviços e construção civil. Os problemas não se esgotam aqui, tão pouco a forma e conteúdo de abordagem ou mesmo de algumas proposições elencadas. Esse processo deve ser amplo e coletivo. Diante do amplo leque, há que se fazer escolhas políticas que determinarão a qualidade do desenvolvimento necessário ao país. Mesmo sabendo que algumas das questões levantadas são de curto, médio e longo prazos, é evidente que, além da questão do seu tempo de decisão e implementação, todas elas envolvem complexas equações políticas para sua adoção.

Cedo ou tarde, elas terão de ser enfrentadas. É trabalhoso? É! Contudo, aqueles que

querem mudar o atual estado de coisas tem muito mais trabalho dos que aqueles que querem manter tudo como está.

Reforma Sindical

Como afirma nossa Declaração de Princípios, defendemos “um sistema sindical composto por organização no local de trabalho, sindicato, federação, confederação e central sindical, organizados livremente pelo mundo do trabalho, segundo a norma interna”. **Portanto, a reforma sindical deve se ater:**

- à manutenção da unicidade sindical;
- à organização de sindicatos por categorias e em base territorial delimitada, podendo ser de âmbito municipal, regional, estadual ou até nacional para certas categorias;
- à regulamentação para melhor definir a forma de organização sindical dos trabalhadores do setor público, que se distribuem em categorias diferentes do setor privado;
- respeito ao direito de greve, com algumas restrições acordadas com os sindicatos dos setores que envolvem serviços essenciais à sociedade;
- manutenção da Justiça do Trabalho e a substituição processual que cabe aos sindicatos na defesa dos seus associados ou integrantes de suas respectivas categorias;
- obrigatoriedade da representação sindical nas negociações com os empregadores ou autoridades de governo, ao celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho;
- garantir o direito de representação sindical por local de trabalho, com estabilidade;
- regulamentar o princípio constitucional (inciso XXVIII do artigo 7º da Constituição Federal) que prevê a proteção dos trabalhadores frente a automação, que é um dos componentes da chamada Reestruturação Produtiva, garantindo assim que introdução das inovações tecnológicas e organizacionais bem como das novas formas de organização da produção e do trabalho sejam negociadas com o mundo do trabalho;
- manutenção da imunidade dos membros eleitos das entidades sindicais (diretores e conselho fiscal) contra quaisquer tipo de dispensas;
- inclusão das centrais sindicais na estrutura sindical prevista no artigo 8º da Constituição Federal;
- liberdade e autonomia das entidades sindicais frente ao Estado;
- assegurar o livre exercício das atividades sindicais através de mecanismos legais que coíbam as práticas antisindical;
- Criação do Conselho Nacional de Relações do Trabalho com composição tripartite e paritária, composto por duas câmaras bipartites trabalhadores/governo e empregadores/governo, com o objetivo de institucionalizar mecanismos de democratização e negociação das relações de trabalho e organização sindical.
- atualização da CLT, garantindo contudo no seu texto a manutenção de todas as conquistas dos trabalhadores.

As Políticas Sociais e a Redução das Desigualdades

Sabemos que o mecanismo da concentração não é desativado simplesmente com crescimento econômico. Sabemos também que as políticas chamadas compensatórias, embora indispensáveis, são francamente insuficientes para resolver a questão de forma estrutural. Além disso, as demandas sociais da maioria da população brasileira não serão atendidas pelo “livre jogo do mercado”.

É necessário subordinar o conjunto das políticas públicas ao desenvolvimento social, à diretriz de redistribuição de propriedade, renda, saber e oportunidades iguais para todos. Para nós, a política de desenvolvimento social é tão estratégica quanto a política econômica.

Combater a pobreza e a exclusão social não é transformar pessoas e comunidades em beneficiários passivos e permanentes de programas assistenciais. Combater a pobre-



O **BRASIL** que nós queremos!

za significa, isto sim, fortalecer as capacidades de pessoas e comunidades de satisfazer necessidades, resolver problemas e melhorar sua qualidade de vida.

A compensação por séculos de exclusão só pode ser auferida com a valorização do trabalho e do saber – em todas as suas dimensões – como o centro de um desenvolvimento cujos frutos desejamos para milhões de brasileiros.

Nos 16 últimos anos de estabilidade econômica, o Brasil deu passos significativos em termos de inclusão social e redução das desigualdades. É preciso reconhecer, no entanto, que ainda estamos longe da situação de equidade mínima necessária. Pobreza e indigência caíram, mas seus percentuais continuam elevados. Milhões de brasileiros estão fora da órbita de inserção produtiva e autonomia cidadã.

Neste sentido, a superação dessa chaga se efetiva com as políticas sociais compreendidas e solidificadas como políticas de Estado e se justifica como tais pelos seus aspectos de promoção e proteção social. Numa sociedade democrática e desenvolvida, as políticas sociais devem garantir a universalização, a qualidade dos seus serviços a todos os cidadãos no âmbito do Poder Local, isto é, no âmbito dos estados e municípios.

Por estarem mais próximos do Poder Local, a cidadania pode pressionar de forma organizada pelo controle social dos recursos, buscar a gestão eficiente, ser protagônica da governança democrática e participativa e contribuir para a execução de políticas afirmativas.

A inclusão social e produtiva remete à condição de cidadania e não só a uma ocupação. E a cidadania tem a ver com a inserção de um indivíduo, que é um sujeito político, constituído e autônomo, em uma comunidade de iguais, numa comunidade política, na qual seus direitos são respeitados pela autoridade pública e ele pode inserir seus interesses na esfera pública. É essa condição de cidadania ativa que nos leva à construção de uma esfera pública ampliada e que nos leva à construção de uma coesão e, em última instância, à construção da própria nação.

Assim, o enfrentamento da exclusão só se dará em um novo formato de democracia, capaz de reconhecer os excluídos como cidadãos, gerar espaços públicos de participação, controle social e concertação, além de implementar políticas públicas efetivamente redistributivas que visem a redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva.

Neste sentido, é fundamental:

1. redistribuição da renda e da riqueza, a promoção da equidade e a garantia de políticas universais baseadas em direitos integrais que afetam o conjunto das dimensões que definem a qualidade de vida;

2. promover a governança democrática do sistema de proteção social para articular as políticas e programas entre entes federados e a sociedade civil;

3. fortalecer a institucionalidade das políticas sociais. Assegurar que as políticas sociais implantadas nos últimos anos sejam transformadas em políticas de Estado, no âmbito do Congresso Nacional;

4. promover a ação integrada dos três níveis de governo, nas áreas urbanas/metropolitanas com elevada vulnerabilidade social, visando dotá-las de condição digna de cidadania;

5. consolidar os sistemas públicos de políticas sociais como o Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

6. ampliar os gastos públicos em saúde para viabilizar a expansão e a regionalização da rede de serviços visando à universalização, a equidade e a integralidade;

7. dar continuidade das políticas de transferência de renda existentes, com controle maior sobre a seleção de beneficiários e a partilha de responsabilidades por sua implementação com os governos municipais. Essas políticas têm o mérito de manter a vida dos cidadãos beneficiados. Responderam, com os aumentos continuados do salário mínimo, pela

redução do percentual de indigentes da população brasileira. Não enfrentam, contudo, as questões da pobreza e da desigualdade, que exigem políticas de mudança estrutural para seu enfrentamento.

8. definir uma implantação de uma política de desenvolvimento regional, com prioridade para a Amazônia e a região Nordeste, nos marcos da nova economia da sustentabilidade.

Política de Saúde

Consideramos a Saúde como equivalente ao nível de qualidade de vida e, portanto, envolve questões como salário, moradia, saneamento, educação, alimentação, lazer, meio ambiente saudável, cultura. Defendemos que um programa radical de humanização dos Serviços de Saúde passa pela valorização de todos os profissionais da Saúde – dos agentes de saúde aos médicos – e pela defesa intransigente do SUS e do seu aperfeiçoamento, inclusive de sua gestão, de modo a torná-lo um sistema público de saúde que atenda verdadeiramente o texto Constitucional que reza ser a Saúde um Direito de todos os cidadãos e um Dever do Estado.

Para tanto, é preciso:

- defesa intransigente do SUS como um sistema público de saúde conquistado pela sociedade brasileira para atender ao texto Constitucional que reza ser a Saúde um Direito do Cidadão e um Dever do Estado;
- implementar os princípios básicos do SUS como a equidade, a universalização, a integralidade das ações, a descentralização e o Controle Social;
- considerar que as questões de saúde precisam ser enfrentadas pelo Governo com ações intersetoriais e multidisciplinares. Saúde não é simplesmente ação para um Ministério, mas sim para o Governo;
- reduzir os desníveis regionais da mortalidade infantil e da mortalidade por agravos e condições específicas de maior relevância na saúde das pessoas (tais como desnutrição, infecções respiratórias, tuberculose, acidentes e violências, hipertensão arterial, diabetes, câncer, doenças infecciosas e virais evitáveis através de vacinas, doenças sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS), aumentando a esperança e a qualidade de vida de todos os grupos sociais por meio de políticas públicas intersetoriais (saneamento, educação, saúde, trabalho, emprego, salário, habitação e outras);
- instituir um programa radical de Humanização dos Serviços de Saúde;
- ampliar o acesso da população aos medicamentos. Para isso, não se pode permitir que a população continue a pagar preços extremamente caros pelos remédios. Assim deve-se estender a todos os municípios os benefícios da redução de preços decorrentes da compra em escala do governo chegando a implantar a gratuidade de medicamentos essenciais e de uso prolongado;
- a política de assistência farmacêutica, de vacinas e de imunobiológicos precisa contemplar a articulação da política de ciência e tecnologia, a política industrial e o poder de compra do Governo Federal para ampliar o acesso a estes recursos de forma continuada.
- estimular as parcerias com laboratórios oficiais e indústrias farmacêuticas internacionais produtoras de fármacos, de medicamentos, de vacinas e imunobiológicos para qualificação técnica e gerencial deste setor, capaz de ampliar a inserção competitiva do país.

O Financiamento da Saúde

O Brasil continua aplicando poucos recursos na área da saúde. Vários programas fundamentais tiveram seus recursos contingenciados como os para saneamento básico. A Emenda Constitucional número 29 (que determina a porcentagem da arrecadação que deve ser destinada para os serviços saúde por municípios (15%), estados (12%) e União (10%) não está sendo cumprida pelo governo, resultando em perdas substanciais para



os gastos em saúde. Além disso, o governo federal mantém a DRU (Desvinculação de Receitas da União), que tira 20% da área social, faz acordo para desvincular as receitas das áreas de saúde e educação para com elas pagar os elevados juros da dívida pública.

Neste particular, defendemos:

- cumprimento integral da Emenda Constitucional e vigilância permanente da aplicação dos Estados e municípios;
- firmar compromisso de não realizar contingenciamentos no setor e execução plena dos recursos orçamentados;
- envolvimento do Conselho Nacional de Saúde na elaboração das propostas orçamentárias e na fiscalização de sua execução;
- estudar junto com o CNS novas formas de financiamento do setor;

Política de Recursos Humanos da Saúde

A UGT defende que todos os trabalhadores tenham seus direitos trabalhistas respeitados e, por isso, se coloca contra todo e qualquer tipo de ilegalidade. Somos contrários às terceirizações ilegais na área da saúde. Somos contra falsas cooperativas e terceirizações na área fim. Para atingir esses marcos, defendemos:

- implantar as resoluções aprovadas na 11ª Conferência Nacional de Saúde e deliberados pelo CNS referentes Normas Operacionais de Recursos Humanos estabelecendo regras para a Gestão de Trabalho no SUS;

- implantar políticas permanentes de qualificação dos quadros em saúde;

- promover a criação de Planos de Cargos e salários

- Plano de Cargo e Carreira específico para médicos. Defendemos o Plano de Cargo e Carreira para o setor público criando as novas categorias que o SUS exige, como agentes comunitários, médicos, enfermeiras, odontólogos de família, como forma de dar perspectiva de futuro para as profissões e trazer a meritocracia ao serviço público. Defendemos também a Carreira de Estado para médicos. Entendemos que a Carreira vai garantir médicos em todos os municípios do país. Carreira Estadual e/ou Nacional de base municipal.

- Regulamentação da profissão de médico e do reconhecimento como ato privativo médico os diagnósticos de doenças e seu tratamento. A Ato Médico se resume a preservação do Diagnóstico e o Tratamento das doenças como ato privativo do médico. Para os governos interessa a falta de regulamentação para viabilizar atenção à saúde sem médicos. SUS pobre para os despossuídos é o lema para essa visão atrasada.

- reduzir drasticamente a terceirização dos profissionais de saúde;

- Elaboração de novas formas de integração com a Universidade, criando programas de integração docente-assistencial, consultorias, formação à distância, cursos de atualização, mudanças curriculares etc.

Política de Desenvolvimento Industrial do Setor de Saúde

O setor saúde teve nos últimos anos um enorme desenvolvimento de seu complexo médico-industrial com o setor de medicamentos, equipamentos e vacinas. A grande maioria deste setor está globalizada e trabalhando com alta tecnologia. O resultado deste processo sem nenhum controle levou a uma enorme desnacionalização do setor com grande dependência externa, com gastos substantivos na importação e também a medicalização absurda da vida humana, levando a gastos desnecessários e ineficientes, a incorporação desordenada de tecnologias e a criação artificial e induzida da utilização de procedimentos de alta complexidade.

Reativar em novas condições os programas de auto-suficiência, estabelecendo parcerias, formas de transferência de tecnologia dentro de uma necessária Política Nacional de Desenvolvimento Industrial e de Substituição de Importações;

- Estabelecer políticas efetivas de incorporação de tecnologias com metas de coberturas estabelecidas;
- Promover, através da Promoção da Saúde, programas de desmedicalização da Sociedade, controlando propagandas enganosas de medicamentos, regulando procedimentos nas ações de saúde e criando uma política de Assistência Farmacêutica para os programas do SUS;
- Incentivar o desenvolvimento tecnológico e industrial do setor em parceria com setores avançados da universidade;

Incentivo ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico no Setor de Saúde

A área de saúde passa por profundas transformações seja em biotecnologia, seja em novos medicamentos e equipamentos ou em novos procedimentos cirúrgicos e diagnósticos. Acreditamos que o desenvolvimento tecnológico acontece também em novas tecnologias sociais de alta complexidade como a Saúde da Família, Promoção de Saúde etc. A falta de investimentos ousados do setor está levando a uma defasagem crescente com os países desenvolvidos e até em desenvolvimento. Acreditamos que o setor saúde possa ser uma área privilegiada deste setor tendo em vista nossa biodiversidade.

Propostas:

- criar programas de desenvolvimento científico e tecnológico na área de novos medicamentos baseados na nossa biodiversidade;
- apoiar as nossas instituições de pesquisas como a Fiocruz, Butantã etc. para que possam, em parcerias, desenvolver novos projetos e a criação de redes de pesquisas em nossos temas prioritários;
- reorganizar os serviços de saúde diante dos avanços tecnológicos;
- promover o desenvolvimento de tecnologias sociais para a solução de problemas;
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas nos serviços de saúde.

Desenvolvimento de Novas Áreas da Saúde Pública Contemporânea

Surgiram nos últimos anos, pelas mudanças ocorridas em nossa sociedade, novos problemas de saúde que têm que ser enfrentados de formas não tradicionais, como são os casos da questão da violência, do envelhecimento de nossa população, das questões urbanas, do atendimento aos grupos com necessidades especiais (deficientes), do surgimento de doenças emergentes e re-emergentes.

Portanto, é preciso atualizar a Saúde Pública criando Programas Especiais para novos problemas em Saúde como:

- **Violência:** As causas externas são a principal causa de morte na idade de 15 a 49 anos de idade, matando mais jovens do sexo masculino e negros ou mulatos. Além disto, a violência contra mulheres e crianças, e fatores desencadeantes da violência, como o alcoolismo, são fatos que podem ser enfrentados com a visão da saúde pública e da epidemiologia;
- **Grupos com Necessidades Especiais:** O setor público participa muito pouco na atenção aos deficientes que foram atendidos de forma precária pelo setor filantrópico. O SUS deve entrar de forma ousada neste setor garantindo atendimento especial e multidisciplinar, ações de reabilitação e o fornecimento de órteses e próteses bem como atuar de forma incisiva na prevenção de deficiências;
- **Doenças Emergentes:** O SUS precisa estar preparado para estudar e prevenir doenças emergentes criando laboratórios de alta segurança e pessoal preparado para estudos e investigações especiais;
- **Medicina Alternativa:** O mundo moderno cada vez mais toma conhecimento do valor de práticas alternativas de Saúde como a Medicina Chinesa ou Ayurvédica, que devem ser colocados à disposição da população;



o **BRASIL** que nós queremos!

Saneamento Básico e Saúde

A política de saneamento básico deve ser integrada à política habitacional, estimulando-se o acesso de água de boa qualidade e ao esgotamento sanitário a todas as regiões do país. Contribuirá para aumentar a oferta de trabalho e de empregos.

Maior Controle Social dos Serviços de Saúde

Deve se respeitar e incentivar o controle social em todos os níveis da federação, a começar pelo Conselho Nacional de Saúde que deve ser fortalecido no seu papel na formulação da Política.

Reforma Educacional

Educação é um ponto fraco persistente do Brasil. O processo de alfabetização para valer no País só começou a partir da década de 40 do século XX, ainda assim com muita evasão de alunos, uma alfabetização incompleta dos que permaneciam em classe. Além do analfabetismo nas letras, o País padece do analfabetismo funcional, ou seja, nós temos uma escola que não prepara os alunos para entrar no processo produtivo e no mercado de trabalho. Desse modo, as deficiências na área educacional se constituem em mais uma trava ao desenvolvimento da Nação.

Essa questão precisa ser enfrentada com determinação, a começar pela reformulação dos currículos escolares em todos os níveis de ensino, buscando as melhores experiências de outros países, seguida de programas sérios de preparação e qualificação dos professores, que precisam de melhor remuneração.

- a educação pública de qualidade e em tempo integral como meta nacional, prioritariamente no ensino fundamental, acompanhada de uma política rigorosa de avaliação de resultados, base para o incremento progressivo da qualidade do ensino;

- preparar bases para consolidar sistema que atribua aos Municípios a responsabilidade pelo ciclo fundamental, aos Estados a responsabilidade pelo segundo ciclo e ao governo federal a responsabilidade pelas universidades;

- construção, sob responsabilidade federal, de escolas de segundo grau em todas as áreas do país onde haja falta maciça de escolas que os respectivos Estados não tenham como construí-las em prazo curto;

- manter e ampliar o Fundef para fortalecer a participação do governo federal no desenvolvimento da rede de pré-escolas em todo o país;

- rever todo conteúdo do ensino em todos os níveis para transformá-lo num ensino analítico, capacitador tendo como objetivo superar as concepções academicistas e preparar os alunos para a cidadania e profissionalização;

- estabelecer metas e o prazo para erradicar o analfabetismo no País, adotando-se todos os tipos de estímulos às famílias e aos alunos;

- tornar a carreira de professor como uma carreira atrativa, com melhores salários e condições de trabalho adequadas para os trabalhadores da educação, tanto docentes como técnico-administrativos e dirigentes;

- promover treinamento ou retreinamento permanentes do professorado; para tanto, é necessário implantar sistema federal de retreinamento de professores do primeiro e segundo ciclos e prepará-los a ministrar um ensino que dê ênfase ao cultivo de capacidades para analisar, desenvolver e usar o conhecimento. O novo ensino prefere o estudo seletivo e aprofundado de temas e de problemas ao estudo enciclopédico de informações. E sobrepõe o trabalho ativo e em equipe à assistência passiva e individualizada às aulas.

- estabelecer metas de construção de escolas profissionalizantes adequadamente equipadas, com instrutores preparados para oferecer conhecimentos práticos aos alunos dessas escolas, principalmente nas regiões do Nordeste e Norte do País;

- ampliação do investimento em infraestrutura das escolas com acesso sem fio à

- internet em banda larga, laboratórios, bibliotecas, cursos de artes, quadras esportivas;
- determinar prioridade para as ações da política educacional voltada para a valorização da população do campo, com a adoção de metodologias apropriadas para a redução dos graves índices de analfabetismo e da baixa escolaridade, proporcionando o desenvolvimento amplo e integral tanto das pessoas quanto das comunidades rurais às quais pertencem;
 - determinar que as escolas particulares de todos os níveis adotem, sem prejuízo de outras iniciativas dessas escolas, as diretrizes e os currículos elaborados pelo sistema nacional de ensino público;
 - dar às universidades estatais a responsabilidade de preparar currículos para elevar a qualificação e preparação dos professores do ensino fundamental e ensino médio em cursos periódicos de reciclagem;
 - cooperar com os estados que receberam a gestão das universidades federais, visando adotar medidas para que essas escolas possam receber mais alunos das camadas de menor renda e que cursaram o ensino médio público;
 - estabelecer convênios entre institutos de pesquisas criados pela União, com os departamentos de pesquisa das universidades estaduais ou estadualizadas ou as que venham a permanecer sob controle federal;
 - implantar programa agressivo de bolsas de estudo avançado no exterior para acelerar a formação de quadros em setores estratégicos do nosso desenvolvimento.

O Ensino Superior

A Universidade representa compromissos com o futuro de novas gerações. Portanto, tem responsabilidades maiores que o tempo dos governos como também tem compromissos com o desenvolvimento livre do saber e de afirmação de questões da identidade nacional, mas também dos avanços da civilização. É, portanto, um elemento crítico e afirmativo de valores universais.

A universidade é o repositório do saber e da experiência nacional e internacional e portanto um elemento fundamental em qualquer plano inovador do desenvolvimento nacional e da solução de problemas. Por isto, são fundamentais as seguintes diretrizes:

- garantir a Autonomia Universitária viabilizando para as públicas os recursos financeiros básicos para a sua implantação.
- implantar contratos globais de desempenho com metas pactuadas tendo em conta o papel diferenciado que cada Universidade pública exerce no plano nacional e regional
- organizar nacionalmente as universidades em redes temáticas de ensino e investigação nos temas estratégicos do desenvolvimento nacional, como rede de biotecnologia informática, novos materiais etc. Estas redes serão apoiadas pelas agências de fomento como a FINEP, BNDES.
- fortalecer a universidade em sua tríplice função de pesquisa, docência e extensão.
- criar mecanismos de cooperação interuniversitária nacional e internacional.
- garantir mecanismos de absorção de jovens pesquisadores doutorados e atrair internacionalmente cérebros para o desenvolvimento e criação de áreas estratégicas.
- criar sistemas ampliados de bolsas para jovens talentos a nível nacional.
- implantar um amplo programa de Inovação Tecnológica em parceria das Universidades e de nosso setor produtivo e de serviços.
- ampliar o número de vagas públicas em cursos noturnos, formas de universidade aberta, ensino a distância e integração docente-assistencial.
- aperfeiçoar o funcionamento do Conselho Nacional de Educação e o poder de regulamentação e de fiscalização da qualidade do Ensino Superior;
- aperfeiçoar os exames de avaliação para incidir sobre o processo educacional e não somente sobre o resultado;



- discutir a implantação do serviço social em várias formas como obrigatório em alternativa ao serviço militar e estimulado em áreas necessitadas, como médicos de família ;
- estabelecer mecanismos de cooperação com Universidades Privadas que se disponham a participar de planos de desenvolvimento e também das redes temáticas de pesquisa e formação de pessoal;
- estimular a criação de novos cursos que o desenvolvimento científico exige como também as novas dicas sociais como a urbanização, o desenvolvimento local integrado etc;

Política Cultural

Uma política cultural que valorize uma cultura democrática no Brasil precisa partir de novas bases, de uma conceituação mais precisa e de objetivos, respeitando-se sempre a diversidade regional e a liberdade criativa. A questão da política cultural não é apenas uma questão de definição de quem vai gerir as verbas públicas para eventos artísticos, mas de quais objetivos políticos bem definidos devem estar orientando os projetos culturais não só do governo e da sociedade civil, mas também de indivíduos (em alguns casos, principalmente) que queiram dar suas contribuições culturais, seja no plano artístico ou intelectual. A cultura não deve se restringir ao campo artístico, mas estar articulada ao plano da educação, tanto a básica quanto a universitária, da ciência e dos meios de comunicação, em particular a televisão e o cinema, como sendo a chave para definir o país que se quer: democrático, desenvolvido e de oportunidades iguais para todos.

Sob o ponto de vista de governo, a política cultural deve permear toda a ação governamental: comportamento ético e coerente, transparência política, incentivo à pesquisa, apoio ao desenvolvimento da ciência e de novas tecnologias, melhoria e democratização crescente do sistema de ensino. No terreno das artes, desenvolvimento, democratização e divulgação de todas as manifestações artísticas no país.

É preciso repensar o papel do Ministerio da Cultura. São de responsabilidade desse ministério assuntos importantíssimos, como a preservação dos bens culturais, a divulgação de nossos valores culturais e de nossos artistas com suas criações, o apoio à produção cultural, a normatização das atividades culturais no país e de suas relações interministeriais.

É preciso entender o papel de cada setor da atividade cultural e também das necessidades da própria população diante da cultura, nesse caso, da cultura artística. Estender a oferta a todos, incentivar a produção e a distribuição, defender a diversidade cultural em todos as suas linhas, proteger o patrimônio cultural realizado e em realização, normatizar as relações entre interesses diversos da área, como, por exemplo, o cinema e a TV.

Defendemos uma política cultural que:

- compreenda de que a cultura é fruto da atividade humana e que ao governo cabe normatizar relações e incentivar a criação cultural, deixando para a sociedade, em toda sua complexidade, a busca de significados e a adesão aos novos valores criados nesse rico processo;
- crie oportunidades de desenvolvimento das diversas manifestações culturais populares;
- impulse tanto a produção industrial quanto a produção independente;
- valorize a diversidade regional da cultura brasileira em todas as suas linhas;
- proteja o patrimônio cultural realizado e em realização;
- crie pontes de interlocução e cooperação entre os produtores culturais populares e os eruditos;

A Valorização da Produção: o caso da indústria

O complexo industrial brasileiro possui condições concretas para dar vida a um novo salto qualitativo, pois constitui um dos componentes centrais de um crescimento necessariamente sustentável. O incremento da produtividade do trabalho é um questão-chave para o desenvolvimento de nossa competitividade e da ampliação do mercado interno bem

como da nossa participação no comércio mundial, que hoje é inferior a um por cento.

O Brasil ainda é um país em construção. O complexo industrial cumpre ainda uma função decisiva neste processo e ele desempenhará seu papel de forma significativa se não deixar-se cooptar pelo discurso pseudomoderno da abertura comercial generalizada e indiscriminada ou do protecionismo ineficiente. Dado o nível de desenvolvimento tardio do nosso país, o primeiro discurso levará à desindustrialização, à desarticulação das cadeias produtivas, à intensificação da dependência de insumos importados, bens de capital e tecnologia, incrementando o déficit em conta corrente do balanço de pagamentos e fragilizando ainda mais nossa inserção no mercado global. O segundo levará à ineficiência econômica sistêmica, à perda da produtividade do trabalho, ao retardo da incorporação e desenvolvimento das inovações científico-tecnológicas, à obsolescência do padrão tecnológico, à criação indiscriminada de reservas de mercado e ao enfraquecimento da nossa já precária competitividade.

É preciso recusar essas duas vias. Propõe-se aqui que política industrial tenha dois eixos: fortalecer o mercado interno – com destaque ao incentivo ao setor de bens de capital, que determina a produtividade dos demais setores e constitui elemento gerador de acumulação de capital e renda para o trabalho vinculado ao setor - e ampliar a participação do Brasil no comércio mundial. Para tanto, é preciso enfrentar dois problemas básicos da indústria brasileira: tributário e crédito de longo prazo para investimento produtivo e de geração de inovações científico-tecnológicas. O mercado por si só é insuficiente para este enfrentamento. Aqui, revela-se a importância do Estado na criação de condições institucionais e de co-ordenação na política industrial. No entanto, cuidado: dosar o americanismo e o iberismo, elementos constituintes de nossa formação social, é uma tarefa da arte da política!

É fundamental:

1) desenvolvimento de políticas visando a descentralização industrial visando completar, e em algumas regiões iniciar, o processo de modernização; eliminando, de um lado, focos de uma tradição patrimonialista e coronelista e, de outro, rompendo as relações sociais que obstaculizam a produtividade social do trabalho e a emergência de relações trabalhistas modernas;

2) o desenvolvimento das cadeias produtivas do complexo industrial, de modo a diminuir a dependência de insumos básicos;

3) a construção de uma nova relação entre o Estado e os capitais privados, nacionais e externos, para detonar um processo de investimentos em infra-estrutura;

4) o fortalecimento do setor de bens de capital (seriado e sob-encomenda), através de mecanismos que possibilite abrir processos de inovação científico-tecnológica, visando também enfrentar a dependência que temos de fornecedores externos. O fortalecimento deste setor, que determina a produtividade dos demais setores, se justifica pelo fato de estarmos ampliando o mercado interno e criando condições para expandir nossa participação no mercado global;

5) o fortalecimento dos setores exportadores através de mecanismos que permitam o incremento da produtividade do trabalho e da competitividade internacional;

6) o desenvolvimento de ações que visem a reconversão ecológica da indústria, seja na produção seja no consumo; com isto objetiva-se criar uma indústria que desenvolva o país sem prejudicar o ecossistema como também permitirá o fortalecimento de ramos industriais de processos, produtos e técnicas de preservação ambiental;

7) a criação de linhas de crédito a juros baixos com longo prazos de pagamento para investimentos produtivos, através das reformas e diretrizes já propostas anteriormente.

A implementação dessas orientações implica romper com o modelo financista que compromete o desenvolvimento multilateral do Brasil, que ainda não encontrou os trilhos



que o levem ao crescimento sustentado com distribuição estrutural da renda. Um Governo comprometido com a sociedade, pode e deve assumir o compromisso de uma profunda reformulação do sistema financeiro nacional que dê vida a um novo padrão de financiamento do parque produtivo - que tenha como centro a abertura de créditos de longo prazo e em condições de juros baixos para as micro, pequenas, médias e grandes empresas. Significa criar as condições macroeconômicas para a retomada equilibrada do investimento num quadro de manutenção da estabilidade da moeda e de controle efetivo das finanças públicas. Quanto a esta última, é preciso destruir as bases perversas que acentuam o caráter financeiro do déficit público brasileiro.

A Ciência e a Tecnologia voltadas aos interesses Nacionais

O mundo vive uma profunda revolução científico-tecnológica que está transformando a civilização e o Brasil não pode ficar refém desse processo. Políticas nacionais de ciência e tecnologia hoje, neste mundo globalizado, são elementos fundamentais em qualquer Política de Desenvolvimento e devem ser tratadas como Política de Estado atravessando todos os Ministérios, principalmente os da ordem econômica, e devem ser praticadas com grande ousadia.

As reformas estruturais de caráter democrático vêm ao encontro do estabelecimento de políticas inovadoras também em áreas como a de educação e a de ciência e tecnologia, bases principais dos novos padrões de desenvolvimento. Repousam nestes dois campos as maiores esperanças nacionais na formação de um novo espírito empreendedor, que possa romper com velhos paradigmas do passado e, assim, trazer uma nova energia.

O Brasil desenvolveu nos últimos anos um parque científico-tecnológico considerável para um país em desenvolvimento, com agências de desenvolvimento como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e agências estaduais como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), por exemplo, que acumularam grande experiência de financiamento e desenvolvimento de pesquisas. São ilhas de competência em ciência e tecnologia que se assemelham aos países mais ricos e desenvolvidos do mundo. No entanto, as históricas desigualdades regionais criaram óbices que limitam drasticamente a geração, a transferência e o uso intensivo de ciência e tecnologia para um desenvolvimento econômico e social equitativo em todas as suas regiões.

Compreendendo esta dinâmica complexa desta nova revolução científico-tecnológica, e sabedores de que não podemos perder este momento em que apesar dos avanços, a diferença com os países desenvolvidos e até com emergentes aumenta, o governo deve tratar este campo como área de articulação intersetorial de prioridade de governo.

A natureza não constrói máquinas, televisores, celulares, robôs, computadores, satélites, naves espaciais. Esses são produtos da indústria humana, são resultados da ação e vontade humanas sobre a natureza ou para realizarem-se sobre ela. São maravilhas criadas pela ação humana – são potências objetivadas do saber humano!

E o desenvolvimento da criação e objetivação deste saber humano demanda dramaticamente a necessidade de adoção de uma política pública de ciência e tecnologia voltada para as exigências do novo tempo.

Centrada na idéia de parceria entre as partes, essa política deve contar, sempre que possível, com a presença de grupos brasileiros, visando à modernização, ao avanço tecnológico, à eficiência e à competitividade das empresas e instalações, à valorização do trabalho e, à oferta de bons serviços e produtos, a preços justos.

Política esta que:

1) aumente maciçamente os investimentos públicos e privados no setor em relação ao PIB;

2) a União instituirá, financiará e administrará institutos de pesquisas científicas e tecnológicas, destinando, no mínimo, para essa área, 2% de suas receitas brutas;

3) aprimore o arcabouço jurídico e os marcos legais da área de ciência, tecnologia e inovação, visando proporcionar maior segurança aos investidores;

4) priorize a articulação com o setor produtivo;

5) amplie a competitividade internacional;

6) promova o crescimento do produto, do emprego e da renda;

7) construa tecnologias limpas adequadas ao desenvolvimento nacional;

8) construa indicadores ambientais para acompanhar sua evolução;

9) supere o gargalo hoje existente em termos de inovação;

10) diminua a pressão das importações;

11) acelere investimentos em pesquisa e inovação que tenha como foco o aumento da competitividade das empresas brasileiras ampliando as exportações com bens de maior valor agregado e maior conteúdo tecnológico;

12) potencialize as ações das agências de fomento tanto federais como estaduais garantindo financiamento crescente e sem cortes orçamentários, garantindo a continuidade de projetos de pesquisa e de bolsas;

13) apóie e consolide e recuperação de nosso parque científico permitindo um salto de qualidade e diminuição de nossas diferenças com o mundo em desenvolvimento;

14) garanta a incorporação de nossos bolsistas de mestrado e doutorado nas áreas prioritárias impedindo a fuga de cérebros;

15) crie e amplie as redes temáticas de pesquisa já existentes criando um verdadeiro Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia que se articule através de uma Política de Inovação Tecnológica com o setor produtivo;

16) incentive através de parcerias e de estímulos fiscais o aumento da participação do setor privado na pesquisa e desenvolvimento de ciência e formação de recursos humanos para áreas estratégicas de inovação e assistência técnica voltada para transferência de tecnologia;

17) crie mecanismos para facilitar e ampliar o acesso das empresas nascentes, das micro e pequenas empresas e dos empreendimentos autogestionários nas linhas de financiamento público para ciência, tecnologia e inovação, bem como propiciar assistência técnica especializada para pesquisa e desenvolvimento;

18) desenvolva uma política ativa de captação de cérebros para os setores estratégicos, criando estímulos ambientais como pólos, cidades tecnológicas, deixando o Brasil de ser exportador de cérebros para ser importador;

19) estimule o desenvolvimento de ciência e tecnologia também nas universidades privados sendo isto um elemento importante nas suas avaliações e incorporar os seus centros de excelência nas redes temáticas de pesquisa;

20) crie mecanismos de avaliação do desempenho ciência e tecnologia de nossas instituições de pesquisa;

21) desenvolva os Fundos Setoriais de ciência e tecnologia com a participação da Comunidade Científica para acelerar os Projetos articulados das Redes Temáticas;

22) valorize e aproveite a contribuição dos conhecimentos populares e indígenas nas inovações científicas e tecnológicas;

23) determine a participação de todos os setores de governo na definição e implantação de políticas setoriais de ciência e tecnologia;

24) crie mecanismos que favoreçam condições brasileiras de negociação de acordos internacionais relativos à ciência e tecnologia voltados para o desenvolvimento sustentável;

25) desenvolva uma política intensa de cooperação internacional com países e centros de pesquisa utilizando também nosso potencial de compra como no caso de medi-



camentos, vacinas, produtos agrícolas etc. como elemento de negociação para transferência de tecnologia;

26) crie as bases legais para este momento no sentido de criarmos as bases para uma Sociedade Democrática do Conhecimento;

27) implante o Plano Nacional de Banda Larga de modo aumentar a conectividade e massificar o acesso à internet, tornando-o universal, com prioridade para as famílias de menor renda, e tornar possível a inserção de todos os municípios brasileiros e da maioria da população na sociedade do conhecimento a custos acessíveis para todos. O livre acesso ao conhecimento e a sua circulação nas infovias permite dinamizar as atividades econômicas, sociais e culturais.

Reforma da Infraestrutura e Logística

A subestimação pelo conhecimento e formação de mão-de-obra para construir um País desenvolvido se estende aos setores de infra-estruturas. Com a retomada de um nível de crescimento econômico ainda extremamente modesto, porém acima daquele verificado nas duas últimas décadas, o País corre risco de um apagão energético e logístico. O que se vê é a deterioração da malha rodoviária, e também ferroviária, (esta última diminuiu de 37 para 28 mil quilômetros nos últimos 50 anos), quando teria que dobrar de tamanho.

Na área dos combustíveis, temos a Petrobras com planos de investir em vários países do mundo, não só na exploração mas também no refino, projetando inclusive comprar refinaria no Japão, enquanto posterga a construção de refinarias no Brasil. E mais: temos uma produção grande do chamado petróleo pesado, impróprio para o nosso parque de refino. A Petrobras não se movimenta para construir refinarias para processar o petróleo que extraímos. Prefere vendê-lo barato e importar derivados processados em outros países, muito mais caros.

Ainda nessa área de infra-estrutura, falta um programa de utilização do potencial de vias fluviais para transporte de grandes cargas a baixo custo. Os rios perenes e caudalosos são simplesmente sub-utilizados para transportes de cargas, mesmo onde obras foram feitas para navegação, como aquelas da hidrovia da bacia Tietê-Paraná.

De modo que o setor de infra-estrutura e logística exige atenção especial para recuperar o tempo perdido. É preciso ampliar os recursos para a infraestrutura e agilizar a implementação do investimento público, modernizando a gestão pública, o ambiente institucional e os procedimentos burocráticos, buscando parcerias com o setor privado, nacional e estrangeiro, e com administrações das esferas estaduais e municipais. Para tanto é preciso:

- programar investimentos para geração e transmissão de energia elétrica visando um crescimento anual da oferta não inferior a 8%, nível exigido para atender a demanda prevista para um crescimento constante da economia do País da ordem de 6% a 7% nas próximas duas décadas;

- os investimentos em energia elétrica devem priorizar, ainda, as usinas hidroelétricas, explorando o potencial não utilizado dos rios, sem deixar de ampliar o parque das termoelétricas;

- incentivar a expansão das energias renováveis na matriz energética visando a ampliação da oferta de fontes de energias renováveis (energia eólica, solar, de biomassa e de reciclagem de lixo);

- introduzir incentivos tributários e financeiros para fontes de energia limpas e renováveis (As usinas nucleares deverão ficar para uma etapa posterior, considerando os elevados custos financeiros e riscos de acidentes que oferecem);

- promover uma melhoria substantiva nos processos de gestão das águas no Brasil, com forte articulação e integração entre as três esferas de governo e ampla participação da sociedade civil, especialmente nos comitês de bacias;

- expandir os investimentos em saneamento básico e fortalecer a articulação interfede-

rativa, criar mecanismos ágeis de financiamento e melhorar a capacidade técnica das empresas de saneamento e prestadores de serviços, visando universalizar o acesso ao saneamento ambiental básico com qualidade na prestação dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais urbanas.

- investir pesado em parceria entre estados, capitais privados – nacionais e estrangeiros – , na recuperação e ampliação da malha ferroviária existente, ativando ramais abandonados;
- estabelecer prioridade para a abertura de novas rodovias e ferrovias, procurando atender os grandes centros de produção, agropecuário e industrial, além da nova fronteira agrícola. A atração de investidores nessas áreas poderá ser obtida com incentivos creditícios;
- programar a modernização, ampliação da capacidade e eficiência dos sistemas de portos e aeroporto para absorver a demanda pelo transporte de cargas, incluindo a construção de novas unidades, abrindo o setor para a iniciativa privada, nacional e estrangeira;
- direcionar a capacidade de investimentos da Petrobras para suas atividades em território nacional, priorizando a exploração do gás e do petróleo na Bacia de Santos, visando superar a crise de abastecimento de gás às indústrias e às usinas termoeletricas, sem deixar de lado a exploração do pré-sal;
- programar a construção de novas refinarias, também em território nacional, para reduzir a dependência do País de importar derivados do petróleo com valor agregado;
- redefinir e reestruturar a matriz de transporte de passageiros, principalmente nas grandes e médias cidades através de programas de mobilidade urbana sustentável para favorecer o transporte coletivo de massa – preferencialmente movidos a biocombustíveis;
- priorizar o transporte de média ou longa distância, com trens de alta velocidade movidos a eletricidade, contribuindo para a economia de baixo carbono;
- integrar os órgãos e entidades do setor de logística de transporte para melhorar o planejamento e a execução de projetos e buscar a intermodalidade. Promover a integração entre os órgãos, agências e entidades do setor de logística de transportes, sob coordenação do Conselho Nacional de Integração de Transportes (CONIT);

Desenvolvimento Regional e a Reforma do Nordeste

Se há bons sinais quanto à desconcentração industrial, esta é ainda insuficiente e os desequilíbrios regionais não foram atacados de frente por políticas públicas realistas. É preciso combater as desigualdades dentro da Federação através o investimento federal direto, ou o apoio federal aos investimentos dos Estados, em infra-estrutura produtiva (estradas e portos, geração e distribuição de energia, recursos hídricos, comunicação) e em recursos humanos

O Nordeste, região rica e centro econômico do Brasil colonial e imperial, hoje vive em situação de dramático atraso, com os piores indicadores sociais, com índices de desenvolvimento baixos e irregulares. Tem as taxas mais elevadas de pobreza absoluta do País, de mortalidade infantil e de analfabetismo. É uma situação que um povo de uma nação solidária não pode assistir passivamente.

O Nordeste pode e deve se modernizar e se desenvolver. Porém, isso depende de criar mecanismos capazes de estimular a implantação do capitalismo na região como um sistema de produção extensivo a toda região. Atrair investidores de fora da região, nacionais e estrangeiros, seria uma das medidas a ser adotadas. Vai depender, também, da promoção de investimentos pesados em infra-estrutura e em educação de qualidade.

Os programas de desenvolvimento do Nordeste têm que ter outra configuração que não aquela dos órgãos extintos, como a SUDENE. O mais aconselhável será a criação de uma agência de fomento, que comanda um programa de desenvolvimento integrado, de médio e longo prazo, e não apenas algumas obras. **Para tanto, é preciso:**

- criar uma agência de fomento, como uma diretoria autônoma do BNDES, que



administará um fundo para investir e financiar projetos agro-industriais, industriais, agro-pecuários e de infra-estrutura. Além disso, a agência terá a função de planejar, aprovar, direcionar, liberar e controlar o uso dos recursos para os projetos de desenvolvimento da região;

- modular aportes de recursos do BNDES e das reservas cambiais, anualmente, para o fundo que será administrado pela agência de fomento e liberados por ela para programas de educação profissionalizante, projetos de infra-estrutura e de empreendedores privados, nacionais e estrangeiros, motivados e incentivados a investirem na região;

- os financiamentos para programas voltados para a implantação de projetos agro-pecuários, agro-industriais e industriais, pagarão taxas especiais de juros, e vencíveis a longo prazo;

- o governo da União adotará medidas para garantir o fornecimento de energia elétrica aos empreendedores, além da intervenção para acelerar os projetos de infra-estrutura de transporte e irrigação;

- implementar um sistema de irrigação dos projetos, agropecuário, agro-industrial e de abastecimento da população, baseado em aquedutos de grande porte e de longa distância, utilizando-se a tecnologia em oleodutos e gasodutos, conectados aos rios São Francisco e demais rios perenes existentes na região, incluindo os açudes, que serão declarados de utilidade pública, mesmo aqueles que se encontram em propriedades privadas.

- estender ao Vale do Jequitinhonha o alcance das medidas propostas para os programas de desenvolvimento do Nordeste, por se tratar de uma região do norte de Minas Gerais castigada pelas mesmas condições adversas da região nordestina.

Aqui destacamos especialmente o Nordeste, explicitando claramente tratar-se de uma prioridade nacional, tendo em vista que, além dos problemas climáticos a ser enfrentado, possui uma densidade populacional que outras regiões, igualmente carentes, não têm. Isso não quer dizer que se deixe de lado o Centro-Oeste e Região Amazônica.

Independentemente da implantação das medidas voltadas para a modernização e desenvolvimento do Nordeste, os projetos de incentivo ao turismo na região deverão ganhar mais estímulos. As questões agrária e da propriedade fundiária entram nas medidas de reforma voltada para o trabalhador do campo, que estão detalhadas em parágrafos seguintes. Um mutirão nacional se faz necessário para dar condições de vida melhores aos nossos irmãos nordestinos, não com filantropia, mas com investimentos geradores de riqueza, emprego e renda.

O nosso Nordeste pode se tornar uma região atraente para investidores do agonegócio que prosperam nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, principalmente no ramo da agro-indústria, do biocombustível como o plantio da mamona, e no ramo da produção de grãos.

A Questão Amazônica

A Amazônia se tornou alvo das atenções nacionais e internacionais. É a maior floresta tropical do mundo e nela está a maior biodiversidade do planeta. Tem 6 milhões 868 mil quilômetros quadrados e cerca de 230 mil sem qualquer ocupação humana. Do tamanho da Austrália, concentra 7,19% da população nacional.

A Amazônia tem nas águas de seus rios e na diversidade de paisagens naturais seus grandes atrativos. São rios amplos e caudalosos, cujas margens nem se permitem enxergar. São ilhas incontáveis, lagos, igarapés e cachoeiras. Representa ainda a maior congregação da diversidade étnica do País, inclusive com grupos ainda sem contato com a civilização.

Por tudo o que foi relatado anteriormente é que precisamos ver a Amazônia de uma

maneira diferente. Precisamos convencer o Brasil de que vale a pena investir na preservação da floresta.

Vivemos um momento de muita preocupação mundial em relação à Floresta Amazônica. O mundo todo pára neste momento para discutir aquecimento global, desmatamento, carbono na humanidade, o que, se não tomarmos providência, com toda certeza matará o nosso povo.

Neste momento, precisamos verificar quais modelos de desenvolvimento tiveram sucesso na região amazônica, fazer com que eles sejam mantidos e, sobretudo, ampliados.

Essa referência à Zona Franca se dá pela a sua importância e merece essa firme defesa do único modelo de desenvolvimento sustentável na região que efetivamente deu certo. Essa defesa reitera a importância da Zona Franca perante o desenvolvimento nacional.

A Amazônia é uma questão global e nacional. Como tal, o desafio de promover o seu desenvolvimento é uma questão de Estado, a ser debatida pelo governo e por toda a sociedade do País. À Ciência, Tecnologia e Inovação cabem contribuições cruciais no enfrentamento desse desafio.

O modelo de desenvolvimento buscado para a Amazônia é desafiador, inovador e único. Nesta região ainda é possível a concepção de um modelo de produção e consumo sustentável dos recursos naturais, que permita não somente o desenvolvimento social e econômico da região, mas também a conservação da natureza e da cultura dos povos indígenas que nela habitam. Esse modelo deve responder às exigências das sociedades brasileira e internacional quanto à mitigação dos problemas ambientais que afetam a Terra. O desafio de transformar o capital natural da Amazônia em ganhos econômicos e sociais de maneira ambientalmente sustentável é singular. Não existe um “modelo” a ser copiado, pois não há sequer um país tropical desenvolvido com economia baseada em recursos naturais diversificados, principalmente de base florestal, intensivo uso de C&T de ponta e força de trabalho educada e capacitada na utilização de C&T.

A Reforma Agrária

A questão agrária no mundo de hoje não se coloca na mesma perspectiva da reforma capitalista que desmantelou os feudos medievais, dividindo os latifúndios, distribuindo terras aos camponeses servis para criar uma classe média e uma burguesia agrárias em condições de consumir produtos industriais. No Brasil, a reforma agrária que deveria ter sido feita no tempo apropriado não aconteceu, não se mexeu com o latifúndio, e o caminho que o capitalismo brasileiro encontrou para modernizar o campo foi investir nas grandes propriedades, para produzir matérias-primas e grãos em abundância.

Essa produção, com o uso de pouca mão-de-obra e muita tecnologia, devia abastecer o mercado interno e gerar excedentes para exportar. Surgiu o que se denominou agrogócio. O deslocamento do capitalismo para o campo – usando máquinas e modernas técnicas de cultivo – provocou o desemprego em massa no campo, jogando centenas de milhares de famílias para as periferias das cidades, onde ficam à espera de serviços temporários, criando a figura do bóia-fria, recrutado, geralmente, para o trabalho em épocas de colheitas, corte de cana e, mais eventualmente, para serviços de capinação. Mas, essas famílias não têm condições de sobreviver o ano inteiro com os mínguaos ganhos de alguns poucos meses de trabalho como bóia-fria.

Essa rotina já dura décadas, sem que os detentores do Poder de Estado encontrem uma solução abrangente e duradoura para resolver o problema do desemprego no campo e distribuição de terra para lavradores que queiram cultivá-las.

Ao mesmo tempo, assinala-se que a agropecuária brasileira, em boa parte graças ao investimento público em ciência e tecnologia, encontra-se na vanguarda da produção mundial. Cumpre superar a oposição entre agropecuária e sustentabilidade e caminhar



na direção de uma agropecuária sustentável. Para tanto é necessário prosseguir no desenvolvimento científico e tecnológico com o objetivo simultâneo de aumentar a produtividade e preservar adequadamente a terra e os recursos naturais.

Um conjunto de medidas se faz necessário:

- acelerar os processos de assentamento, com a adoção do loteamento das glebas em módulos individuais ou pelo sistema de cooperativas;
- instituir programas de colonização em áreas desapropriadas próximas dos centros de consumo e vias de escoamentos para a produção, ou ainda promovendo a colonização de terras devolutas, mediante a venda de lotes, e chamada dos interessados;
- procurar parcerias com donos de grandes propriedades que, embora produtivas, dispõem de extensas áreas não cultivadas que poderiam ser loteadas em comum acordo com o proprietário, cabendo ao governo desapropriar só a parte acordada para alocar os colonos compradores, mediante chamada dos interessados;
- para todos os casos de assentamentos ou colonização, abrir linhas de crédito para a construção da moradia do assentado, do colono ou ainda do cooperado, para aquisição de sementes ou mudas, dependendo do tipo de cultivo, e também para a subsistência dos assentados e colonos, até que possam, com a sua produção, fazer aquisição de gêneros;
- para todos os casos de financiamentos, será preciso oferecer juros quase que simbólicos, tempo de carência suficiente para que o tomador possa produzir com tranquilidade e pagar seus créditos com a produção;
- elevar o investimento em pesquisa, com ênfase na sustentabilidade e foco especial na agricultura familiar.
- oferecer, em todos os casos, assistência técnica apropriada e orientadora para uso do solo, fertilizantes adequados e época apropriada para o plantio;
- garantir preços mínimos, escoamento da produção e armazenagem quando o produtor tiver que estocar seus produtos
- promover desenvolvimento e acesso à tecnologia e inovação aos diversos tipos de agricultura – grandes, médios e pequenos agricultores, pecuária, pesca e extrativismo sustentável – visando aperfeiçoar os processos produtivos, de forma a agregar valor aos produtos agrícolas.
- tornar a cadeia agrícola de excelência produtiva, social e ambiental, com incorporação do conceito do trabalho decente e verde, contribuindo para a economia do País.
- combater o desmatamento ilegal na Amazônia, no cerrado e outros biomas sensíveis, a destruição de matas ciliares, o uso de mão de obra escrava, o uso de produtos químicos sem proteção adequada para os trabalhadores, não só no local de produção, mas em toda a cadeia, desde a venda de insumos até o acesso ao crédito e ao circuito comercial.
- racionalizar o uso dos recursos hídricos, evitando desperdícios e contaminação por agrotóxicos. Incentivar o uso das tecnologias sustentáveis na produção agropecuária em geral;
- garantir o acesso à população do campo aos bens públicos (educação, saúde, infraestrutura), incluindo-a efetivamente no projeto de desenvolvimento do País.
- buscar o entendimento integrado e sistêmico da agricultura familiar, do extrativismo sustentável e da grande produção, aproveitando o potencial e vocação dos diversos sistemas produtivos e as sinergias possíveis.
- promover um sistema integrado de serviços de apoio à agricultura familiar - assistência técnica, comercialização, acesso a informações de mercado e a sistemas de crédito.
- remunerar os agricultores familiares pela utilização de tecnologias sustentáveis, na medida em que cumprem uma função relevante na preservação dos recursos naturais, prestando um serviço que beneficia toda a sociedade.
- desenvolver e fortalecer os mecanismos de apoio ao extrativismo sustentável, que é vetor de desenvolvimento local e de preservação ambiental

Essas medidas sugeridas levam em conta experiências atuais e antigas referentes a assentamentos e programas de colonização que deram bons resultados, no Sul e Sudeste, nas primeiras décadas do século XX. Levam em conta, também, que é preciso adotar medidas para solucionar a questão agrária, antes que os trabalhadores do campo sejam jogados em beiras de estradas, abrindo programas de colonização. O encaminhamento das medidas de reforma agrária nos termos aqui propostos prevê a indispensável parceria da União com os estados e municípios, envolvendo, também, proprietários de muitas terras e que só cultivam uma parte delas.

Política Econômica

Preliminarmente é preciso fazer uma abordagem, ainda que sumária, da política econômica. O que vemos hoje é uma euforia histórica do chamado mercado, onde se dá a especulação com títulos da dívida pública e negócios com ações na bolsa de valores.

Os empreendedores que produzem bens estão tímidos e pressionados por taxas de juros escorchantes. Não haverá condições para o crescimento sustentável enquanto o juro real que o governo paga pelos títulos de sua dívida for maior do que a taxa média de retorno dos negócios produtivos. Pelo contrário, mantida a atual situação (juro maior do que a taxa média de retorno dos negócios) o crescimento continuará estruturalmente sufocado na medida que o crédito à produção continuará raro e caro.

O pagamento das amortizações e encargos da dívida pública interna representa, em substância, um imposto sobre quem trabalha ou produz. Os beneficiários são os que emprestam dinheiro ao Estado. É um regime insustentável tanto para os produtores quanto para o próprio Estado.

Ultimamente, surgiu mais um problema para quem produz bens para o mercado, interno e externo: o dólar barato, o real excessivamente valorizado frente à moeda com a qual se operam negócios no mercado internacional.

O dólar barato é a chamada faca de dois gumes: deprime as exportações, porque a produção brasileira é cara. Carrega taxas de juros e de impostos muito acima daquelas praticadas fora do País, o que deixa nossas mercadorias com baixa capacidade de competir com outros produtores mundiais. Além disso, estimula as importações, reduzindo a oferta de empregos no País, abrindo o mercado interno para produtos fabricados lá fora.

O efeito cambial, se persistir, pode se tornar desastroso para a economia nacional. Providências devem ser tomadas para impedir a desindustrialização do País, uma redução ainda mais dramática na oferta de emprego nos centros urbanos e uma crescente dependência de importações no futuro.

Assim é que temos, hoje, algumas travas ao nosso desenvolvimento. Elas têm nome: juros escandalosamente elevados, dívida interna em vertiginosa progressão, carga tributária insuportável e real supervalorizado.

Para retirar as travas, é preciso quebrar os elos dessa cadeia. A começar pelo aprofundamento do alongamento dos prazos da dívida interna. Não é possível tolerar uma situação de rapinagem tão escancarada como a que se apresenta nas relações do governo, ou melhor do Estado brasileiro, com os compradores de títulos da dívida interna.

Em 1999, e a partir de então, o Brasil fez o ajuste fiscal que passou a gerar superávits nas contas da União. Na época, a dívida interna estava na casa dos R\$ 465 bilhões de reais.

De lá para cá, foram pagos centenas de bilhões de reais de juros da dívida, e o resultado apurado, decorridos oito anos: o Estado pagou mais de R\$ 800 bilhões e a dívida subiu para mais de R\$ 1,5 trilhão de reais.

Os números mostram que, nos últimos 10 anos, o Brasil pagou quase duas vezes, com juros, o valor total da dívida, e ela triplicou de tamanho.

Na renegociação com os credores dos prazos e juros, é preciso dizer que a dívida tem sido paga e repaga. A saída, contudo, não é dar calote, nem desrespeitar os contratos nem



quebra de direitos adquiridos, cujos efeitos recairiam sobre os aplicadores de classe média que tem aplicações nos bancos.

Sendo assim, eles têm que aceitar o que será proposto: um corte drástico nos juros sobre os títulos colocados no mercado e alongamento dos prazos de vencimento dos títulos.

Com um montante da dívida alongada e com taxas de juros civilizadas, o interesse dos especuladores internacionais, que vêm inundando o mercado de dólares ao comprar títulos públicos, deverá diminuir.

Rompida a cadeia especulativa com os títulos da dívida, reduz-se a oferta de dólares e ele tende a subir.

Além disso, a autoridade monetária pode e deve ficar atenta ao comportamento do câmbio e, sempre que for necessário, intervir no mercado para defender a competitividade da produção nacional no mercado externo e interno.

Os estímulos ao consumo e às exportações vão favorecer o crescimento da economia, a geração de empregos e renda.

É o chamado círculo virtuoso, que impulsiona o enriquecimento da Nação.

Propostas:

- manter a estabilidade da moeda e fazer tudo que for necessário para que a inflação permaneça sob controle, com taxas na faixa de 3 a 4% ao ano, porém sem submeter a política monetária à chantagem do mercado, quando pretender impor taxas elevadas de juros;

- equilibrar o compromisso com a estabilidade da moeda e o compromisso com o crescimento econômico, combatendo tanto os riscos da inflação quanto os riscos da recessão e do desemprego;

- estabelecer uma política de juros que priorize o crescimento da economia e a redução do custo da dívida interna através do corte drásticos da taxa básica e alongamento dos prazos dos títulos públicos;

- aproveitar cada avanço na reforma tributária e previdenciária (e no encaminhamento da poupança de longo prazo ao investimento de longo prazo) para conseguir baixar os juros pagos pelo governo e, portanto, pelos produtores e consumidores;

- monitorar e intervir, sempre que necessário, no mercado de câmbio, pois juros compatíveis e câmbio em nível adequado são fundamentos a serem perseguidos para garantir um desenvolvimento sadio da economia nacional;

- desenvolver programas de estímulos à exportação de produtos com valor agregado para que a balança comercial do País não fique eternamente na dependência das commodities;

- implementar uma política industrial que estimule o desenvolvimento da indústria de bens de capital, máquinas e equipamentos, visando tornar o País exportador desses produtos, e não importador.

A política econômica deve ter como objetivo abrir caminho para que o Brasil alcance taxas de crescimento no nível dos demais países em desenvolvimento – ou seja, um crescimento entre 7% a 8% ao ano, tendo como meta dobrar o PIB em 12 anos, distribuir melhor a renda, gerar empregos compatíveis com a demanda da população que entra no mercado de trabalho anualmente e com a necessidade de reduzir drasticamente a taxa de desemprego.

- a política de salários do País deve pautar-se por reajuste que reponha possíveis perdas inflacionárias e adicione um percentual a mais referente ao crescimento do PIB. A meta deve ser a de dobrar a renda dos brasileiros ao longo dos próximos 10 anos.

A Função de Estado do Banco Central

A democracia deve garantir aos cidadãos o direito de influir em todas as dimensões públicas e privadas que afetam suas vidas. Por conseguinte, um Banco Central que não

explicita o que faz, quem faz, para quem faz, como faz, quem decide e quem aplica políticas que afetam a vida das pessoas e dos diversos setores econômicos do país é um Banco Central à margem da democracia, da cidadania, um ente que age acima do Estado e da República.

Um Banco Central com tais características tem todas as condições para, como demonstra a experiência histórica, colocar-se contrário ao espírito de diretrizes macroeconômicas que apontem para a ampliação do crédito, incremento dos investimentos produtivos, juros baixos, crescimento econômico, distribuição de renda, por exemplo.

O Banco Central não é apenas parte integrante do Estado, mas da própria República e, portanto, não pode ser um alienígena decidindo questões fundamentais sem o controle social da cidadania e do próprio parlamento. Pode ser ele autônomo, como veremos e defenderemos à frente, mas não soberano ou independente da vontade geral da nação.

O Banco Central, portanto, cumpre uma essencial função de Estado. Conforme seu Regimento Interno, o “Banco Central tem por finalidade a formulação, a execução, o acompanhamento e o controle das políticas monetária, cambial, de crédito e de relações financeiras com o exterior; a organização, disciplina e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional”.

Assim, o Banco Central cumpre papel decisivo na vida econômica do país e do povo porque formula e regula a oferta de moeda, crédito, câmbio; atua na defesa e fortalecimento da moeda nacional; influencia no nível da poupança; formula e maneja a taxa de juros e é o responsável pela fiscalização e regulamentação do sistema financeiro.

Portanto, a sociedade brasileira coloca sob a responsabilidade do Banco Central – componente fundamental do Estado brasileiro - o papel de garantir a estabilidade monetária, a preservação do poder de compra da moeda, a liquidez e solidez do sistema financeiro (que não pode encerrar-se no financismo mas deve impulsionar o crescimento e o desenvolvimento material da economia e da sociedade)

As decisões do Banco Central afetam toda economia do país (empresas, famílias e as próprias finanças públicas). Logo o Banco Central tem uma função de Estado e deve estar a serviço dos interesses públicos e não privados

São esses elementos estruturantes que identificam claramente o Banco Central como função precípua e não de governos, sejam eles quais forem. As funções de governo são efêmeras, as de Estado, perenes.

Derivada dessa nossa concepção defendemos a valorização do servidor público no exercício das funções de Estado. Na Declaração de Princípios da UGT, tal compromisso é assim expresso:

Qualidade do Serviço Público: Defendemos um serviço público de qualidade e a dignidade do servidor e a reciprocidade do bom tratamento entre o servidor público e os cidadãos. O estabelecimento de políticas públicas eficazes e um serviço público de qualidade se vinculam à profissionalização da gestão pública, com drástica redução dos cargos de livre nomeação, concurso como única forma de ingresso, estabilidade e qualificação dos servidores nas funções de Estado. Apoiamos a Convenção 151 e Resolução 159 da OIT. A regulamentação da negociação coletiva e a fixação de data base são condições necessárias à regulamentação do direito de greve, a qual não pode impedir seu uso como instrumento legítimo”.

Decorrente e coerente com a nossa Declaração de Princípios, perguntamos: quais os profissionais de Estado que estão em condições de enfrentar com sucesso os desafios colocados por uma política macroeconômica capaz de possibilitar estabilidade monetária com crescimento, distribuição de renda e desenvolvimento sistêmico do país e ao mesmo tempo regular e fiscalizar corretamente o sistema financeiro?

Para nós, da UGT, não resta dúvida: é o servidor público que tem clareza do que seja o conceito real de “Res pública”, a coisa pública, que não pode nem deve se confundir com os interesses privados.



Coerentes com a nossa Declaração de Princípios, defendemos que como o Banco Central é uma função de Estado, acreditamos que seu corpo funcional deve ter como fonte de ingresso o democrático e exclusivo caminho do concurso público.

Se o Banco Central é parte integrante do Estado e da República, as nomeações políticas devem estar restritas aos cargos de diretores e presidente e assim mesmo devem obedecer a alguns critérios técnicos e éticos, que exporemos mais à frente.

Ainda no tocante ao corpo funcional e pelas funções estratégicas que desempenham, defendemos a criação de um Estatuto próprio dos servidores do Banco Central, discutido, negociado e aprovado pela categoria de modo a atender suas especificidades e que a valorize em todas as dimensões (salário, carreira, crescimento intelectual etc.)

A Autonomia do Banco Central

A UGT defende a existência de um Banco Central para a cidadania e não para as oligarquias financeiras. Por isso, o Banco Central não pode ser vulnerável à interpenetração dos interesses privados nos interesses públicos. O Banco Central deve ser o grande guardião da moeda e não balcão de atendimentos a determinados setores do sistema financeiro.

Diante disso, qual autonomia defende a UGT?

- Autonomia orçamentária e de execução financeira para custeio e investimento do Banco Central;

- Autonomia administrativa do Banco Central;

- Autonomia técnica por força hierárquica para o exercício das atividades de seus funcionários;

- Autonomia operacional para a implementação de medidas alinhadas com as políticas (monetária, creditícia e cambial) e metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, que precisa ser democratizado em sua composição;

Cabe ao Governo Federal a indicação da presidência e diretorias do Banco Central, cabendo ao Senado Federal argui-los e aprová-los ou não. Isso por si só revela que a ligação do Banco Central com o Estado e a República não pode cessar após tais indicações, mas deve ser permanente.

Tais indicações, contudo, devem obedecer a determinados critérios. É preciso vedar, por exemplo, a eleição para a presidência do Banco Central e suas diretorias bem como às demais instituições financeiras oficiais a quem tiver exercido qualquer cargo de direção em instituições financeiras privadas até um determinado período anterior à indicação (tempo a definir).

Outra questão que merece regulamentação é a da Quarentena Remunerada. É preciso vedar a quem tiver exercido a presidência ou diretorias do Banco Central e demais instituições financeiras oficiais exercer qualquer cargo de direção em entidade financeira privada (é preciso estabelecer um período de vedação e nesse período de quarentena, o cidadão deve ser remunerado pelo Estado).

Isso porque ao sair de um banco oficial, este cidadão se transforma num depositário de informações cadastrais, de informações sobre a liquidez deste ou daquele concorrente, sobre as possibilidades financeiras de importantes agentes econômicos. Por isso, ao deixarem a rede oficial, esses profissionais são disputadíssimos pelo mercado. É preciso vedar o uso dessas informações privilegiadas e se vazadas o cidadão deve sofrer o rigor da lei.

Controle Social do Banco Central

A autonomia do Banco Central deve ser complementada pelo controle social para poder cumprir de forma transparente e democrática as suas obrigações. Por controle social, grosso modo, entende-se a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando

objetivos, processos e resultados. A UGT quer incluir neste conceito o direito de a sociedade também formular as políticas públicas.

Por esta razão, a UGT defende o controle social sobre o Banco Central que deve iniciar-se com a democratização do Conselho Monetário Nacional (CMN) através do direito de participação efetiva das entidades representativas da sociedade civil, dentre as quais as centrais sindicais e representantes dos setores produtivos. Vale lembrar que atualmente o CMN é constituído pelo Ministro de Estado da Fazenda (Presidente), pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento e pelo Presidente do Banco Central do Brasil.

Outras medidas nessa direção, a do controle social, seriam:

- Instituição de uma Moção de censura à atuação da diretoria do Banco Central pelo Congresso Nacional e Ministério Público;
- Instituição de um Ouvidor-Geral eleito entre e pelos servidores do Banco Central, com audiência e voz nas reuniões da diretoria da instituição;
- Fiscalização pelo Tribunal de Contas da União
- Melhorar os instrumentos de controle do Congresso Nacional, indo além da mera sabatina que o Senado faz quando da indicação do presidente e diretores;
- Participação de representantes dos trabalhadores e dos setores produtivos no Comitê de Política Monetária (COPOM) com o objetivo de garantir-lhes voz e voto nas decisões do COPOM;
- A participação dos trabalhadores e dos setores produtivos no COPOM possibilitará alargamos o debate das metas, que não pode ser só o da inflação. Queremos, por exemplo, metas de crescimento, investimento público, endividamento público e geração de emprego.

Considerações Finais

Com este documento, a intenção é oferecer uma contribuição ao debate necessário para chegar à formulação de um projeto de transformações capaz de colocar o Brasil na rota de um desenvolvimento sustentável e gerador de riquezas para melhor distribuir, com justiça, a renda nacional.

É clara a percepção para a UGT que para fazer mudanças do porte das que aqui são sugeridas, torna-se indispensável a junção de forças em um bloco poderoso, capaz de vencer resistências e dar sustentação às transformações exigidas pela Nação. O apoio e a participação dos movimentos sociais organizados, envolvendo todas as classes e camadas sociais a esse projeto, permitirão construir a força hegemônica que conduzirá a luta para uma nova acumulação, suficientemente forte para levar à prática reformas estruturais já maduras, mas sempre postergadas.

Não se deve imaginar que as transformações pelas quais a Nação reclama, se darão de uma hora para outra. A vitória do novo sobre o velho, não é algo fácil; já se apresentava embrionariamente sistematizada em Maquiavel. "Deve-se considerar aqui que não há coisa mais difícil, nem de êxito duvidoso, nem mais perigoso, do que o estabelecimento de novas leis. O novo legislador terá por inimigos todos aqueles a quem as leis antigas beneficiavam, e terá tímidos defensores nos que forem beneficiados pelo novo estado de coisas. Essa fraqueza nasce, em parte, por temor aos adversários, e, noutra parte, da incredulidade dos homens, que não acreditam na verdade das coisas novas senão depois de uma firme experiência. Daí resulta que os adversários, quando têm ocasião de assaltar, o fazem fervorosamente, como sectários, e os outros o defendem sem entusiasmo e periclitam a defesa do príncipe"[1].

É nítida, portanto, a advertência do florentino de que todo mudancista, reformador



O **BRASIL** que nós queremos!

ou revolucionário encontrará muitas dificuldades para criar um “novo estado de coisas”, justamente porque, de um lado, os que ganham com o “novo estado de coisas” são tímidos na defesa das medidas que os beneficiam e, de outro, os prejudicados pelo “novo estado de coisas” têm a seu favor as leis, a cultura do senso comum, o “saber-fazer” administrativo, os ritos do poder, a ira consciente e organizada e os costumes antigos.

Aqueles que querem mudar as coisas, repetimos, têm muito mais trabalho do que aqueles que querem mantê-las como estão, e estes últimos não vacilarão em lançar mão do “assalto” para barrar as mudanças. O sucesso de sua aventura, no entanto, só terá êxito com a condição de os novos favorecidos não partirem em defesa de suas conquistas anunciadas e efetivadas por um governo democrático. Um governo democrático, assim, necessita essencialmente deter o apoio e adesão maciça da esmagadora maioria da população no transcorrer do seu governo mudancista. É aí que a democracia de massas deve emergir exarcebadamente e abalar e substituir as velhas superestruturas em direção a mais democracia, mais liberdade, mais pluralismo, mais controle social e mais mobilizações de massas em defesa de bandeiras-gerais tornadas realidades de políticas de governo e enfrentando todas as reações.

Será preciso passar por um processo de acumulação de forças para promover revisões constitucionais que tem de ser respaldadas por um amplo movimento de apoio da sociedade.

Assim, teríamos uma combinação da utilização do processo eleitoral, com as pressões dos movimentos sociais organizados, e uma ação institucional no âmbito do Congresso para concretizar as reformas.

Daí a necessidade de formular uma agenda democrática de desenvolvimento nacional fundada em mudanças estruturais mais completas e mais profundas, para dar curso à construção de uma democracia sólida, que abra o caminho para a construção de uma sociedade fundada nos princípios da justiça para todos e na solidariedade; capaz de distribuir melhor a riqueza e de elevar o nível social e cultural de todos os cidadãos brasileiros.



O **BRASIL** que nós queremos!



UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES

Sindicalismo Cidadão, Ético e Inovador

Rua Formosa, 367 - 4º andar - Centro
CEP 01049-000 - Tel.: 2111-7300 - Fax: 2111-7301

www.ugt.org.br

Ricardo Patah, presidente

BRASIL